



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.324

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - SPTC/SEAD

O Governo do Estado de Goiás, fundamentado na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, considerando previsão financeira conforme Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, bem como a Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho de 2024, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO, contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público, para preenchimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe e Perito Criminal de 3ª Classe, regido pelo Edital nº 001/2023, de 30 de janeiro de 2023, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, com base nos itens 4 e 22, do referido edital. Define as orientações e os requisitos de nomeação para investidura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

CRONOGRAMA	
Ato	Data
Publicação do Edital de Convocação	09/07/2024
Cadastro Básico (item 2 do tópico "I - Informações Gerais")	10 a 12/07/2024
Pré-Cadastramento como usuário no SEI	10 a 12/07/2024
Preenchimento do Formulário de Perfil Profissional	10 a 12/07/2024
Apresentação da documentação (via SEI)	15 a 17/07/2024
Perícia médica	23 a 26/07/2024
Nomeação	31/07/2024
Posse	02/08/2024
Efetivo Exercício	05/08/2024

A presente convocação, conforme cronograma do edital normativo, abrange 38 candidatos, sendo 27 (vinte e sete) candidatos para o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe e 11 (onze) para o cargo de Perito Criminal de 3ª Classe. No Anexo Único desta publicação consta o nome e a respectiva área de cada um dos profissionais convocados.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. A posse dos candidatos aprovados no referido concurso se dará de forma eletrônica, no intuito de garantir celeridade e comodidade ao novo servidor. Deste modo, será realizada através do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, no qual, o candidato realizará sua posse 100% online, apresentando toda sua documentação por meio de peticionamento eletrônico de posse;

2. É obrigatório, antes de todas as demais etapas, a realização de um **cadastro básico**. Para isso, basta enviar o RG e CPF digitalizado (frente e verso - legível) para o e-mail posse@goias.gov.br informar no corpo do e-mail: "Eu, [nome completo, CPF], solicito cadastro básico". É importante ressaltar que este envio de e-mail é tão somente um procedimento preliminar que permite que você, a partir dele, possa prosseguir com as etapas seguintes desta convocação.

3. O tópico III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, a seguir, lista toda a documentação necessária para a posse. É fundamental que o candidato reúna, verifique a validade e solicite eventuais correções necessárias de toda a sua documentação desde agora, para que consiga assim cumprir todos os prazos estabelecidos no cronograma, não havendo tempo adicional para isso em nenhuma hipótese.

OBS. Em regra, as certidões têm prazo de validade de **30 (trinta)** dias, com exceção da Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA, cujo prazo de validade é de **60 (sessenta)** dias, deste modo, o candidato **deve atentar-se às datas para apresentação da documentação, posto que no momento da posse as certidões devem estar dentro do prazo de validade.**

4. Para os candidatos que pretendem **acumular cargos** se faz necessário o preenchimento do Formulário de Acumulação de Cargos, devendo constar as informações necessárias, bem como, a assinatura/carimbo do órgão competente do cargo atual (1ª vínculo) e do cargo para o qual foi nomeado na Superintendência de Polícia Técnico-científica (2º vínculo).

Formulário: https://wwwold.portal doservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf

OBS 1. A acumulação de cargos se dá somente nos seguintes moldes legais:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XII:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas"

Constituição do Estado de Goiás 1989" (g.n)

OBS 2. É fundamental que o candidato realize essa ação com antecedência, visto que a assinatura e o preenchimento deste formulário dependem de terceiros, o que **não isenta o candidato da responsabilidade da entrega deste dentro do prazo para a entrega da documentação**, conforme cronograma constante no início deste Edital.

OBS 3. Para preenchimento do 2º vínculo, o candidato deverá comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada à Rua 17, Quadra 01, Lote 01, Setor Aeroviário, Goiânia/GO - CEP: 74435-300.



5. Caso o candidato ocupe algum cargo, emprego, ou função pública que não seja acumulável com o cargo para o qual está sendo convocado, deverá anexar ao processo SEI, cópia do protocolo de requerimento de exoneração/vacância, apresentado ao órgão com o qual mantém vínculo.

OBS. Esse protocolo de requerimento deverá ser datado, no máximo, do dia anterior ao previsto para a posse, ou seja, **para a posse o candidato não poderá estar com vínculo ativo.**

II - DO CADASTRAMENTO NO SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES)

1. Antes da abertura da fase de Apresentação da Documentação, o candidato convocado, que não é servidor do Estado, deverá realizar o seu cadastro como **“Usuário Externo” imediatamente após receber o e-mail de confirmação do cadastro básico, devendo o convocado realizar essa ação conforme as orientações do link** http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

OBS. É importante alertar que o SEI pode levar mais de **3 (três)** dias para efetivação do cadastro, sendo assim, é fundamental que os candidatos realizem esta etapa com a maior antecedência possível.

2. O candidato que já atua no Estado pode usar seu cadastro já ativo no SEI para o peticionamento eletrônico, dispensando a necessidade de criação de um usuário externo.

III - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

1. Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Superintendência da Polícia Técnico-Científica a definição de futura movimentação dos servidores.

2. O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional, de que trata o item anterior, estará disponível nas datas constantes no cronograma, no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp> devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até às 18:00hs, do último dia previsto para o encerramento da data da posse.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1. No prazo indicado no Cronograma para Apresentação da Documentação, o candidato deverá anexar ao processo SEI a seguinte documentação:

DOCUMENTO	LINK/OBS
Declaração para Investidura em Cargo Público	Documento gerado no próprio SEI
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf
Certidão de Registro Civil (RG)	Não será aceita Carteira de Habilitação em substituição ao RG, exceto aquelas emitidas a partir de setembro/2022, conforme Lei nº 14.440, de 02/09/2022
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	No mínimo categoria B. Tem que estar válida.
Comprovante de Endereço	Atualizado (até 90 dias)
Título Eleitoral	
Diário Oficial	https://diariooficial.abc.go.gov.br/
Laudo Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO)	Ver o tópico IV “DA PERÍCIA MÉDICA”
Certidão de Nascimento ou Casamento	Se possuir União Estável deverá apresentar a mesma juntamente com a certidão de nascimento.
Certificado de Reservista/Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino até 45 anos)	
Declaração de bens e valores ou IR com Recibo (Exercício 2024/Ano Calendário 2023)	https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2017-03/formulario-de-declaraCAo-de-bens-e-valores---imprimir-frente-e-verso.pdf
Comprovante de Abertura de Conta Corrente Caixa Econômica Federal	
Diploma de curso superior (frente e verso), devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme item 2.1 do Edital do certame.	
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental, conforme item 2.2 do Edital do certame.	
Certidão Cível Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Cível Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

 ABC Agência Brasil Central GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br	Diretoria Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais
--	--



Certidão Criminal Estadual	https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Criminal Federal	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE	https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM	https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf
Certidão de Quitação Eleitoral	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Certidão Negativa de Débitos com a ECONOMIA	https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/default.asp
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
Consulta de Qualificação Cadastral-CQC	http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=StKlkQ4PzkGKJZBHL6pr7H-2gqJJBZG1JVTL8DYwrZTnFwcyw5628!340224295
Narrativa das Certidões Positivas (quando for o caso)	
Formulário de Acumulação de Cargos (quando for o caso)	https://wwwold.portaldoservidor.go.gov.br/files/posse_e_provimento/20190717_-_Formulario_de_Acumulacao_de_Cargos.pdf
Prorrogação de Posse (quando for o caso)	Formulário no próprio SEI denominado "Requerimento para prorrogação de posse" ou https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/03/Formulario_Requerimento-para-Prorrogacao-de-Posse-1.pdf
Retificação de Erros Materiais da Nomeação (quando for o caso)	Formulário: https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/05/Formulario_Requerimento-para-Alteracao-de-nome-V2-1-3.pdf anexar ao processo SEI ou enviar para o email: concurso.administracao@goias.gov.br

OBS 1. Ao incluir os documentos no processo SEI, é fundamental **que sejam denominados** (selecionado o tipo de documento) **conforme as nomenclaturas listadas** no quadro de documentos do Manual de Peticionamento para Investidura em Cargo Público, além de seguir rigorosamente a ordem estabelecida nesse mesmo quadro.

OBS 2. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP.

OBS 3. Em caso de acumulação de cargos o candidato deve preencher com os dados da instituição em que atua no campo '1º vínculo' e buscar a assinatura da instituição em questão.

"Art. 205. Art. 205. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 4º A demonstração da compatibilidade de horários é imprescindível para a regularidade da acumulação."

Lei Ordinária nº 20.756 / 2020 - Legislação Estadual - GO

"XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;"

BRASIL. [Constituição (1988)]

OBS 4. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 5. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de **PRIMEIRO GRAU**, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. **Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.**

OBS 6. Todas as informações prestadas, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2. Como mencionado anteriormente, a apresentação da documentação se dará por meio de **peticionamento eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI**, "POSSE EM CARGO PÚBLICO" da seguinte forma:

Após a criação do usuário no SEI, conforme orientação no link: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, os documentos deverão ser digitalizados em PDF, colorido e em tamanho original e anexados nos locais específicos dentro do processo SEI seguindo as instruções constante nos manuais:

- Manual do Usuário Interno (candidato já é servidor):

https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOINTERNO_V5.pdf

- Manual Usuário Externo (novo usuário que criou o acesso conforme o tópico I): https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/Manual_USUARIOEXTERNO_V5.pdf

OBS. No documento de **Declaração de Investidura**, que dará início ao peticionamento eletrônico, deverá ser declarado, dentre outras coisas, se o candidato ocupa algum cargo, emprego ou função na Administração Direta; Autárquica; Fundacional, bem como em Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. No ato da apresentação, a legitimidade e a validade da documentação será analisada previamente pela equipe da Gerência de Admissão de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, acompanhada pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

4. Os candidatos se responsabilizam, conforme consta na Declaração para investidura em cargo público, acerca da veracidade das informações e documentos apresentados relativos a todo o presente processo de investidura em cargo público, restando **cientes das responsabilidades penais e administrativas**.

5. Ressalta-se que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os torna ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

6. A comprovação da escolaridade exigida para investidura no cargo será aferida pela equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, acompanhada pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

V - DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica (para emissão do laudo admissional) será realizada na Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria



de Estado da Administração, na Avenida Tocantins, esquina com Rua 12, nº 107, Setor Central - CEP: 74015-010 - Goiânia-GO, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, conforme Anexo Único ao fim desta convocação, com **30 (trinta)** minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo
		Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo
		AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo
		ECG
		Laudo Psiquiátrico
		Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais
		Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; Imunofluorescência para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD)
		-

2. Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos emitidos **até 90 dias** antes da perícia.
3. Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez;
 4. A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.
 5. A perícia médica se dará na data e no horário definidos no Anexo Único, podendo o interessado solicitar o **reagendamento, desde que devidamente justificado**, por meio do telefone (62) 3201-6800 ou e-mail jmo@goias.gov.br, **que será analisado** pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor.
 6. O candidato deverá anexar o laudo admissional emitido pela Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, dentro do seu processo SEI até em 1 (um) dia após o prazo da perícia médica.
- OBS.** Não será empossado de acordo com este cronograma o convocado que não realizar essa inclusão dentro do referido prazo.
7. A Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor **não realiza nenhum exame**, apenas avaliação clínica e avaliação dos exames apresentados pelo candidato.
8. **No dia e horário designado para perícia médica, conforme Anexo Único, o candidato deverá comparecer munido de documentos pessoais, edital de convocação e com o formulário admissional impresso, com as páginas 1 e 2 devidamente preenchidas, datadas e assinadas** <https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2024/01/ExameAdmisisonalEfetivosQuestionario-1.pdf>

VI - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.
2. É de **responsabilidade** dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.
3. As convocações para nomeações observaram o disposto no Art. 28-A, da Lei Estadual nº 19.587/2017, em relação aos candidatos com deficiência.

"Art. 28-A. Os candidatos com deficiência aprovados em concurso público, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), a 30ª (trigésima), a 50ª (quinquagésima) e a 70ª (septuagésima) vaga do concurso público, sucessivamente com o intervalo de 20 (vinte) cargos providos ou empregos públicos preenchidos, em observância ao disposto na Lei nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004. (- Acrescido pela Lei nº 21.097, de 21-09-2021)."(Grifo nosso)

VII - DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. A Secretaria de Estado da Administração em conjunto com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, realizarão os atos de posse e de efetivo exercício, que se darão de forma eletrônica. Os termos de posse e de efetivo exercício serão disponibilizados para assinatura eletrônica separadamente, via SEI. Primeiramente será disponibilizado o termo de posse e posteriormente o termo de efetivo exercício, de acordo com as datas previstas no cronograma.

OBS. Independente da possível disponibilização antecipada de termo de posse para assinatura por parte do empossado, o ato só estará completo com a assinatura do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme cronograma previsto, não havendo qualquer efeito deste documento antes da assinatura por parte do mesmo. De igual maneira, independente de possível disponibilização antecipada do termo de exercício, o ato só restará efetivado com a assinatura da Superintendência de Polícia Técnico-científica.

2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas nas datas e horários aqui definidos, deverão, dentro do prazo legal para posse, **seguir os procedimentos deste Edital de Convocação** na seguinte ordem:

- 2.1. Apresentação da documentação por meio do peticionamento eletrônico;
- 2.2. Realização da perícia médica observado o disposto do Tópico V, principalmente o que consta no item 5;
- 2.3. Realização da coleta de dados para expedição de documentação funcional;
- 2.4. Efetivação da posse e exercício.

OBS. Considerando o disposto no art. 24 da lei 13.800 de 18 de janeiro de 2001, o **peticionamento** para Posse de servidor público, deve ser realizado **em até 5 dias antes do final do prazo para posse**. Os peticionamentos realizados intempestivamente (fora do prazo), serão indeferidos, assim o interessado terá que comparecer no Vapt-Vupt/Shopping Bougainville, Rua 09, Setor Marista, munido dos documentos relacionados no tópico III.

"Art. 24 - Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados em cinco dias, podendo este prazo ser dilatado até o dobro por motivo justo, devidamente comprovado."

2. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado, conforme § 1º do art. 20, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

OBS. Caso seja solicitada a prorrogação, deverá ser feita dentro do prazo para a posse (durante os 30 dias). No próprio SEI consta o requerimento de prorrogação, basta pesquisar por "Requerimento para prorrogação de Posse".

3. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º, do art. 20, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

4. O efetivo exercício ocorrerá conforme disposto nos §2º e §6º, do art. 24, da Lei nº 20.756, de 28 de junho de 2023, *in verbis*:

“§ 2º A Administração definirá a data do início de efetivo exercício do servidor empossado, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data da posse”.
(...)

“§ 6º O servidor que não entrar em exercício no prazo previsto no § 2º deve ser exonerado do cargo”

5. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é um dos critérios para fins de evolução na carreira, assim, vale destacar que o servidor que optar por não cumprir o rito nos prazos estabelecidos neste edital de convocação, será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo para todos os fins é computado a partir da data do efetivo exercício.

VIII - DA LOTAÇÃO

1. A Superintendência de Polícia Técnico-científica realizará a distribuição dos candidatos, conforme item 3.2 do edital normativo, após o Curso de Formação Policial, a ser realizado na Capital do Estado, onde serão lotados até a conclusão do referido treinamento. Para só então serem distribuídos nas Macrorregiões e/ou conforme Especialidade (quando cabível), no interesse da Administração, de acordo com as necessidades das unidades incluídas em cada Macrorregião.
Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de julho de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
ANEXO ÚNICO

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	MACRORREGIÃO	ESPECIALIDADE	CLAS. AC	CLAS. PCD	DATA DA PERÍCIA	HORA DA PERÍCIA
1	YURI VIEIRA DA SILVA	313111373	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO - OESTE	-	1		23/07/2024	10:00
2	RENATA GIZELY FRANCO ALMEIDA CHAGAS	313152905	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO - OESTE	-	2		23/07/2024	10:20
3	DANIELLA REZENDE BORGES	313124344	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO - OESTE	-	3		23/07/2024	10:40
4	DIEYME DA SILVA RAMOS	313100813	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO - OESTE	-	4		23/07/2024	11:00
5	RUTE ARAUJO CASTELO BRANCO	313123372	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	1		23/07/2024	11:20
6	EMANUELLE MARIA DIAS GUIMARAES	313125260	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	2		23/07/2024	14:00
7	THIAGO FARIA GOMES PINHEIRO	313155995	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	3		23/07/2024	14:20
8	YGOR CARLOS E SILVA	313143410	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	4		23/07/2024	14:40
9	KELLY ASSIS RODRIGUES	313110161	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	5		23/07/2024	15:00
10	FRANCIANE NEVES NUNES BORGES	313124714	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	-	6		23/07/2024	15:20
11	MARIA CAROLINA RIBACIONKA GOES DE ARAUJO	313110686	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	-	1		23/07/2024	15:40



12	RAQUEL VITORIO PEREIRA	313119074	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	-	2		23/07/2024	16:00
13	ANTONIO CESAR RODRIGUES RAMOS	313104181	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	-	3		24/07/2024	09:00
14	GIULIA PEREIRA GROSSI	313104914	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	-	4		24/07/2024	09:00
15	ERASMO CARLOS RODRIGUES CORREIA	313130500	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	-		1	24/07/2024	08:00
16	ALINE CORADO GOMES	313103655	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	1		24/07/2024	09:20
17	BERNARDO KESSLER USTRA	313115948	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	2		24/07/2024	09:20
18	GABRIELA PERES DE FARIA	313117541	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	3		24/07/2024	09:40
19	THATYANE CAETANO DE ALMEIDA	313109572	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	5		24/07/2024	10:00
20	DEISYENNE OLIVEIRA FREITAS	313111116	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	6		24/07/2024	10:20
21	THYAGO MARINHO PEREIRA	313157411	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	7		24/07/2024	10:40
22	KAMEL MONSUETH LOPES	313154210	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	8		24/07/2024	11:00
23	ELLEN BRITO PEREIRA	313139503	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	9		24/07/2024	11:20
24	IARA NUNES CUNHA	313106996	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	10		24/07/2024	13:40
25	GABRIEL CARDOSO DE SOUSA	313100434	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-	11		24/07/2024	14:00
26	MAIKSON DAVID DE OLIVEIRA	313117747	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	-		1	24/07/2024	08:20



27	MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DA SILVA	313100868	AUXILIAR DE AUTÓPSIA DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO NORDESTE	-	1		24/07/2024	14:20
28	EVLYN DE JESUS FERNANDES	313119455	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ INFORMÁTICA	1		24/07/2024	15:00
29	RODRIGO SANTOS DE PAULO	313101087	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO CENTRO - OESTE	GERAL	1		24/07/2024	15:20
30	FILIFE AUGUSTO SNEI DE OLIVEIRA BARROS	313152096	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO ENTORNO SUL	GERAL	1		25/07/2024	08:00
31	DANIEL CHENDES LIMA	313100843	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	GERAL	1		25/07/2024	08:20
32	PAULO JOSE SARTORIO TURBAY	313112220	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO GOIANIA	GERAL	2		25/07/2024	08:40
33	FABRICIO MORAES BARRETO DE SOUZA	313100544	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL	1		25/07/2024	10:00
34	MATHEUS BIZINOTTO REZENDE	313138974	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL	2		25/07/2024	10:20
35	THIAGO ALVES REMBOSKI	313102897	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL	3		25/07/2024	10:40
36	LEONARDO MARQUES DA SILVA	313105602	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL	4		25/07/2024	14:00
37	HEITOR CARDOSO BERNARDES	313152720	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL	5		25/07/2024	14:20
38	ABRAAO RODRIGUES DE ALECRIM	313100058	PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE	MACRORREGIAO SUDOESTE	GERAL		1	24/07/2024	8:40

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 05 dias de julho de 2024.

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 472406

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1435/2024

Designação de gestor e suplente

Processo nº 202400005009587

Objeto: Aquisição de cota de apoio institucional para a realização do XIII Congresso Consad de Gestão Pública, programado para ocorrer nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Brasília/DF, assim sendo, o valor do investimento proposto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e, como contrapartida, serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) inscrições gratuitas para o referido Congresso.

Contratada: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito sob o CNPJ nº 04.233.454/0001-63,

Gestora: ROBERTA RODRIGUES COSTA, portadora do CPF nº XXX.161.261-XX

Suplente: ANDRÉ LUIS DE CASTRO, portador do CPF nº XXX.824.181-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 472398



PORTARIA Nº 1295, de 17 de junho de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 9.380, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o previsto no art. 17 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, fundamentado no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório nº 12/2023 DGPC/3ªCPPADOSS (49033585) emitido em 30 de junho de 2023 pela 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no Parecer Jurídico SSP/CONSER nº 104/2023 (49731508), emitido em 27 de julho de 2023 pela Consultoria Jurídica em Matéria de Servidor Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no Despacho nº 120/2023/DGPC/3ª CPPADOS/DGPC (48253140) de NÃO INDICIAMENTO, e tendo em vista todo o conjunto fático-probatório constante nos autos da Sindicância Preliminar nº 2202100007091906 (000036010364) e Processo Administrativo Disciplinar nº 202200007092562, resolve:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200007092562, no qual consta como acusada a ex-servidora E.M.B., CPF nº XXX.344.691- XX, exonerada pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial (000036848320 fls. 11), à época dos fatos, à disposição da Polícia Civil e lotada na 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Valparaíso de Goiás, de acordo com o disposto no artigo 228, §§ 5º, I e 6º da Lei estadual nº 20.756/2020, devido à ausência de infração disciplinar e, consequentemente, o não indiciamento.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão de trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional da servidora, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 05 dias de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 472512

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

EXTRATO DO CONTRATO 43/2024

Processos: 202400017009787: SEMAD-GO Contratada: ECCON Soluções Ambientais Ltda CNPJ 20.481.986/0001-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE GOIÁS (PLANBio-GO) oriundo da Concorrência 01/2024 SISLOG 104341 SEI 202400005005964
Valor R\$ 865.000,00 Vigência: 12 meses Outorga: 08/07/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria 02/2024

Protocolo 472489

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: nº 4635/2016 e nº 2769/2022.

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, possa promover a promova as Aterro Sanitário Classe 5, localizado na Rua Vila Rica, Setor Vale do Sol, Aparecida de Goiânia, Goiás visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: **MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, CNPJ sob o nº 01.005.727/0001-24.**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024

BASE LEGAL: Art. 87 e ss. da Lei estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 472480

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3397/2024

Assunto: ADITAMENTO

Referência: 202300006067696

Síntese do Fato: ADITAR a Portaria nº 3946/2024 (50166838) que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 202300006067696, para anular a parte que incluiu o servidor inscrito no CPF nº 007.XXX.XXX-84, conforme determinação do Despacho nº 601/2024/GAB.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 472449

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3459/2024

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400006066739

Infração: Artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: inicialmente acusado de fazer comentários de conotação dúbia e sexualmente sugestivos; de observar as alunas de forma invasiva e de oferecer dinheiro para uma aluna em troca de favores sexuais.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 08/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 472454

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3343, de 01 de julho de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 658/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201600005000893,



RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 3578/2023, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **Cícero Lázaro da Silva Nascimento (CPF: XXX.813.111-XX)**, e **DETERMINAR que o servidor em referência seja exonerado de ofício do cargo** de Assessor Especial "A", tendo em vista que restou caracterizado o abandono de cargo, devendo constar como data da exoneração o primeiro dia de ausência ao serviço, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei nº 10.460/88 (vigente à época).

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 472507

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3344, de 01 de julho de 202

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 835/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201400006011889,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 4575/2023, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face das servidoras **ELOISECLER DE ALMEIDA LIMA MACHADO**, CPF nº 791.XXX.XXX-34, e **CARLENY CHRISTINA TRINDADE DE JESUS**, CPF nº 806.XXX.XXX-04, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei nº 10.460/88 (vigente à época).

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em
Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 472511

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3382, de 02 de julho de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 874/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201200006010615,

RESOLVE:

ACOLHER como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 4795/2023, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada

por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **Gina Helena Costa (CPF XXX.529.XXX-72)** e **José Roberto Penachia Parreira (XXX.342.XXX-59)**, em razão do decurso do prazo de mais de 6 (seis) anos da data da ocorrência dos fatos supostamente praticados, com arrimo no artigo 316, I, c/c artigo 322, inciso II, § 1º, da Lei 10.460/88, vigente à época dos fatos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 472572

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3383, de 02 de julho de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 588/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 201900006022188,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 66/2024-SEDUC/PAD1, da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 4478/2024, oriundo da Procuradoria Setorial, e **determinar** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao indiciado **Moacir Arruda Nunes Sobrinho**, inscrito no CPF nº 363.XXX.XXX-34, Professor IV, com última lotação Colégio Estadual Irma Gabriela, nos termos do art. 202, inciso LXXI e art. 193, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020. E ainda, **determinar** a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** da servidora apenada para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 472583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3384, de 02 de julho de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 587/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202100006053164,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 64/2024-SEDUC/PAD1, da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado nº 4471/2024, oriundo da Procuradoria Setorial, e **determinar** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** à indiciada **MARCELINA EMIDIO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 928.XXX.XXX-49, ocupante do cargo Agente Administrativo Educacional Apoio, nos termos do art. 202, inciso LXXI e art. 193, inciso IV, todos da Lei Estadual



nº 20.756/2020. E ainda, **determinar** a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** da servidora apenada para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em
Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 472600

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3342, de 01 de julho de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 803/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201300006027205,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 4426/2023, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face dos servidores **Domingos Rodrigues de Brito**, CPF nº XXX.942.641-XX, e **Luseni Gerônimo da Silva Assunção**, CPF nº XXX.896.661-XX, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei nº 10.460/88 (vigente à época).

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia,
data da assinatura digital.

Protocolo 472617

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº **202100006063287**
29/09/2021

Data:

Nome : LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Cláusula Terceira - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento:** O Terceiro Termo Aditivo terá o valor total **R\$ 67.284,95 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, perfazendo um acréscimo de **0,63% (zero inteiros sessenta e três centésimos por cento)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.147 / Nota de Empenho: 00003 / Classificação Funcional: 12 122 1008 2.282 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 10/06/2024 / Valor: R\$ 67.284,95. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorar pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao

Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Protocolo 472615

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006102747
14/11/2023

Data

Nome : M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº 013/2024, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **I- Cláusula Sétima - Do Valor:** O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 406.122,51 (quatrocentos e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.080 / Nota de Empenho: 00018 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39-15 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 22/05/2024 / Valor: R\$ 406.122,51. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Protocolo 472627

ERRATA AO Número da Emenda Parlamentar nº 1809
PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.319 - 02/07/2024 - FOLHA 11

Processo nº: 202400006011819
26/01/2024

Data:

Nome : Município de Ipameri
Assunto : Número da Emenda Parlamentar nº 1809

Onde se lê (na ementa):

Número da Emenda Parlamentar nº 1809

Leia-se:

Número da Emenda Parlamentar nº 1800

Protocolo 472523

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0510
Data: 15/12/2023

Nome: Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Bosco
Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 04/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Bosco - CNPJ nº 00.681.526/0001-84, e a pessoa jurídica Marcio Paulo Alves Filho - CNPJ: 29.465.771/0001-36. **DO OBJETO:** Serviço de manutenção e pequenos reparos. **DO PREÇO:** R\$ 48.486,85 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte 108. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024

Protocolo 472383



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006034325

Data:

03/04/2024

Nome : ELOART METAIS LTDA

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 146/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ELOART METAIS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **MEDALHAS E TROFÉUS**, objetivo de atender a necessidade dos eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás, de acordo com as especificações, quantidades estimadas. **DO PREÇO: R\$ 16.590,13 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais e treze centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.078 / Nota de Empenho: 00034 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.31.01 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 03/07/2024 / Valor: R\$ 16.590,13. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Protocolo 472484

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110555

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Itapaci-GO, **CONSELHO VICENÇA MARIA DE JESUS**, CNPJ nº 00.665.771/0001-06, e a pessoa jurídica empresa **ALFA SOLUÇÕES GOIANO LTDA**, CNPJ nº 11.743.228/0001-98.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 99.999,99** (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: **05/07/2024**

Protocolo 472496

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110456

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR BRASIL RAMOS CAIADO**, CNPJ nº 00.667.505/0001-04, e a pessoa jurídica empresa **LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, CNPJ nº 18.839.511/0001-67.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.878,51** (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: **21/07/2024**

Protocolo 472498

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2024

Processo nº: 2024.0000.601.5024

Assunto: Contrato que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goianésia por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, CNPJ sob o nº 05.888.853/0001-25 e a pessoa jurídica JG Engenharia e Construção Ltda, CNPJ sob o nº 51.831.756/0001-13.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a reforma da sede da Coordenação Regional de Educação de Goianésia.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço (valor do aditivo): R\$ 49.998,95 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fonte: 15400108

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

LARISSA DE SOUZA CAMPOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 472499

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 002/2024

Processo nº: 2023.0000.611.0334

Assunto: Contrato que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Goianésia por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goianésia, CNPJ sob o nº 05.888.853/0001-25 e a pessoa jurídica JG Engenharia e Construção Ltda, CNPJ sob o nº 51.831.756/0001-13.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a reforma da Escola Especial Francisco Ferreira Batista Kiko.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Do Preço (valor do aditivo): R\$ 49.997,04 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)

Fonte: 15400108

Da Vigência: O contrato vigorará por 90 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

LARISSA DE SOUZA CAMPOS SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 472501

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.604.9516, e, com escopo no Despacho nº 5068/2024-PROSET 62226311, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, na condição de órgão partícipe, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, para aquisição de água potável/mineral a fim de atender unidade administrativas da Seduc, por um período de 12 (doze) meses, constantes no Termo de Referência 61233541. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.961.053/0001-79**, no valor total de **R\$ 107.880 (cento e sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

Goiania, 08 de julho de 2024.

Prof.ª. **Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 472508

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2024, contratação 104758, SISLOG, cujo objeto homologado é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus semi-leitos de viagem, micro-ônibus, vans e caminhões com motoristas e combustível para atendimento da equipe de trabalho, transporte de materiais esportivos e atletas, empresa: **RICCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ: 30.094.876/0003-77, Valor R\$ 2.639.090,00. Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiania-GO, 08 de julho de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472520



Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 95/2024, contratação 105380, SISLOG, cujo objeto homologado é a contratação de Materiais Esportivos do Programa Construindo Campeões, empresas: Ebenezer Comércio de Utilidades e Materiais Esportivos Ltda, lote 01, CNPJ: 46.867.634/0001-47, Valor R\$ 2.774.000,80 e Solveer Suprimentos Corporativos Ltda, lote 02, CNPJ: 51.116.702.0001/76, Valor R\$ 30.703,20. Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472517

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 018/2023

SISLOG: 101217. Objeto: Equipamentos de informática (computadores, monitores e estabilizadores). O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 09/07/2024 foi adiada para o dia 01/08/2024 às 09h, tendo em vista alterações no Edital.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 472479

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

Processo de contratação n. SISLOG 104005, processo SEI nº 202400005003987, resultado:

Item nº 01 - Locação de Aeronave, helicóptero - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 75.543.611/001-85 - HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. Valor Total: R\$ 5.154.985,80.

Gustavo Carlos Ferreira - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 472404

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 44/2024 - DGPC/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Vinicius Nogueira Rodrigues, CPF nº xxx.674.071-xx e Frederico Augusto Spencieri de Oliveira Ribeiro, CPF nº xxx.390.301-xx;** para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto **Contrato nº 052/2024 (SEI nº 61506173)** (Processo nº 202400007026349). Data: 08/07/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -

Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 472592

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.567, de 19 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 201900015000275, e Considerando o que consta no § 3º, art. 48, da Lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás); c/c art. 35, parágrafo único, da Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), que versam sobre a sanção administrativa de perda das prerrogativas militares; Considerando o Ofício nº 2017.30 - SICOR - Cor PM que instaurou o Conselho de Ética e Disciplina nº 2017.06.00344 - COR PMGO, datado de 04 de abril de 2017,

com intuito de julgar a capacidade do Disciplinado 3º Sargento PM R/R *4.07* Claudinei Lourenço de Souza, em permanecer usufruindo das prerrogativas inerentes ao Policial Militar (Evento SEI nº 5718464); Considerando que os membros do Conselho de Ética e Disciplina, ao concluírem a análise do PAD Especial, entenderam, por unanimidade de votos, que o Disciplinado é culpado das acusações que lhe pesam (Evento SEI nº 9440132); Considerando o Despacho nº 413/2024/PM/1ª SPJM-CCDPM-16336 (57134938), do Comando de Correições e Disciplina da PMGO, que concorda com o relatório ofertado pelo Colegiado de Oficiais, expondo que o Disciplinado é culpado das acusações que lhe são imputadas e, nesse mesmo diapasão, não reúne condições de permanecer com as prerrogativas policiais militares, encaminhando nos termos do art. 99, § 3º da Lei nº 19.969/2018, os presentes autos ao Exmo. Senhor Coronel PM Comandante Geral da PMGO, a quem cabe proferir a Solução, sugerindo, salvo melhor juízo, a perda das prerrogativas do 3º Sargento PM R/R *4.07* Claudinei Lourenço de Souza; Considerando o Despacho nº 143/2024/PM/CPPD/CG-16065 (58720604), de lavra do Exmo. Senhor Coronel Comandante Geral da PMGO, que homologa a Solução contida no Despacho nº 413/2024/PM/1ª SPJM-CCDPM-16336 (evento 57134938), que solucionou os trabalhos do Conselho nº 2017.06.00344 - COR PMGO, com fulcro no art. 99, § 3º, da Lei nº 19.969/2018, por entender, com sustento nas provas dos autos, que o Disciplinado, 3º Sargento PM R/R *4.07* Claudinei Lourenço de Souza, é culpado das acusações que lhe são imputadas e, nesse mesmo diapasão, não reúne condições mínimas para manter as prerrogativas policiais militares, pois conforme mui bem amiadado e delimitado, com suas condutas, feriu os preceitos da ética policial militar, do dever, o denodo militar e o decoro da classe, na forma dos incisos III, IV, XIII e XIX do art. 27, da Lei nº 8.033/1975 e seus contíguos, previstos no art. 5º, incisos III, IV, XIII, e XIX, do CEDIME/GO, não auferindo mínimas condições legais de manter as prerrogativas policiais militares na reserva remunerada; Considerando que o Disciplinado interpôs recurso disciplinar referente a decisão supracitada (Evento SEI nº 59806511), sendo no mérito denegado a ordem, ratificando o teor do Despacho 143 (58720604), e com o Relatório dos Membros do Conselho de Disciplina, por entender que o Disciplinado, 3º Sargento PM R/R *4.07* Claudinei Lourenço de Souza, é culpado das acusações que pesam contra si; Considerando que o Disciplinado foi notificado a tomar conhecimento do Despacho nº 202/2024/PM/CPPD/CG (Evento SEI nº 59931799), tendo permanecido a decisão em que o Comandante-Geral da PMGO determina a perda de suas prerrogativas militares; e Considerando o 3º Sargento PM R/R *4.07* Claudinei Lourenço de Souza, portador do CPF nº ***.550.956-**, filho de Hipólito Júlio de Souza e Romilda Rosa de Oliveira, nascido aos 10 de agosto de 1967, natural de São Simão-GO, resolve: Art. 1º Declarar a perda das prerrogativas militares do 3º Sargento PM Veterano (R/R) *4.07* CLAUDINEI LOURENÇO DE SOUZA, CPF nº ***.550.956-**. Art. 2º Determinar ao Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Estratégico (PM/2), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472153

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.589, de 27 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo



em vista os Processos SEI nº 202400003010932, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5491853-48.2023.8.09.0020, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 11.395/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61357809), constante no Processo SEI nº 202400003010932, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *4.51* JOÃO PAULO FELIPE CORRÊA, CPF nº ***.545.901-** (61399943), nos seguintes termos sintéticos (61357809): "Na confluência do exposto, pelo exposto, com fulcro nas motivações supra e normas regentes da espécie, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial de promoção por ato de bravura, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. EM consequência, determino que o Estado de Goiás, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, promova o requerente ao posto imediato subsequente ao que se encontra, pelo critério de bravura (retroativamente à data da publicação do indeferimento do pedido), anulando-se, via de consequência, o ato proferido pela Comissão de Promoção que indeferiu a promoção do autor"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 11.395, de 24 de junho de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61689952), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 535, de 24 de junho de 2024, da PGE (61689952), nos seguintes termos: "(...). 7 - Na confluência do exposto, a ORIENTAÇÃO é a seguinte: a. Joao Paulo Felipe Correa: Promoção à graduação de 2º Sargento, pelo critério de bravura, a contar da data da publicação do indeferimento administrativo do pedido, que parece ter sido em 18 de maio de 2023 (DOEPM nº 94, de 18 de maio de 2023)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar (CPPPM), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 18 de maio de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 3º Sargento QPPM RG *4.51* JOÃO PAULO FELIPE CORRÊA, CPF nº ***.545.901-** (61399943). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472170

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.591, de 28 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003008401, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5331508-98.2021.8.09.0143, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 8.892/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (60060374), Processo SEI nº 202400003008401, declarando o direito do 3º Sargento QPPM RG *9.51* WELDER MARTINS DIAS, CPF nº ***.267.051-** (61887212), nos seguintes termos sintéticos (60060403): "Desta feita, conheço dos embargos de declaração e DOU-LHES PROVIMENTO para sanar a omissão apontada, a fim de revogar a parte dispositiva da sentença e determinar que passe a constar em sua substituição o seguinte trecho: Via de consequência, DECLARO o direito do

Autor à promoção à graduação de Cabo, em ressarcimento de preterição (artigo 12, Lei estadual nº 15.704/2006) retroativa à 1º de julho de 2010, de modo que a promoção à graduação de 3º sargento deverá retroagir nas datas mencionadas na inicial"; Considerando a orientação de cumprimento de Decisão Judicial no Ofício nº 8.892/2024, da PGE (60060374), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada.. (...). Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento."; Considerando a orientação de cumprimento de Decisão Judicial no Ofício nº 11.925, de 20 de junho de 2024, da PGE/PCP (61610699) nos seguintes termos: "(...). Consta-se nos documentos e na Ficha Funcional que o autor foi promovido à Cabo em 21 de setembro de 2017, pelo critério de antiguidade e à 3º Sargento em 21 de setembro de 2021, pelo critério de antiguidade. Desta forma, como foi determinado que estas promoções retroajam, deverá ser usado o mesmo critério utilizado anteriormente. Assim, (...), tem este a finalidade de orientar que o interessado deverá ser promovido, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, à graduação de Cabo, com data retroativa a 1º de julho de 2010, e à graduação de 3º Sargento, com data retroativa a 21 de setembro de 2013, (...); e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação Cabo QPPM, a contar de 1º de julho de 2010, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG *9.51* WELDER MARTINS DIAS, CPF nº ***.267.051-** (61887212). Art. 2º Promover à graduação de 3º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2013, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 3º Sargento QPPM RG *9.51* WELDER MARTINS DIAS, CPF nº ***.267.051-** (61887212). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472176

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.422, de 23 de abril de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002041083, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.89* LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.313.831-**, lotado no Comando da Academia da Polícia Militar, filho de Carlos Fernando Gomes e Tatiana Borges De Oliveira, Brasília - DF, nascido aos 7 de Novembro de 1994; Considerando o Requerimento nº 12, de 4 de abril de 2024 (58507746), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, Extrato nº 15, Ata nº 62, de 4 de abril de 2024 considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de Licenciamento a Pedido (58610557), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (58548878), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.89* LUIZ PHELIPE DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº ***.313.831-**, a contar de 2 de abril de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 2 de abril de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472184

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.424, de 23 de abril de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002049809; Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.30* LUÍS FILLIPE LOPES TORRES, CPF nº ***.090.861-**, lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), filho de Sheiler Torres Resende e Celiana Lopes Vieira, Brasília/DF, nascido aos 4 de Novembro de 1997; e Considerando o Requerimento nº 13, de 17 de abril de 2024 (59148927), o Laudo Médico da Junta Central de Saúde da PMGO, Extrato nº 134, Ata nº 73, de 19 de abril de 2024 considerando-o apto para o serviço policial militar, para fins de licenciamento a pedido (59239309), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (59221266), resolve: Art. 1º Licenciamento a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.30* LUÍS FILLIPE LOPES TORRES, CPF nº ***.090.861-**, a contar de 17 de abril de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 472186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.607, 05 de julho de 2024 - PM (62223279)	
Designa gestores para a Gestão e fiscalização do Contrato nº 19 (61878024).	
Processo SEI nº	202400002084468;
Objeto do Contrato:	Aquisição de ração para equinos adulto e potros.
Gestor Titular designado:	2º Tenente PM ROGERIO DUARTE, inscrito no CPF nº ***.122.191-**
Gestor Substituto designado:	2º Tenente PM IVAN AZEVEDO GOMES, inscrita no CPF nº ***.244.311-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 472490

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

Processo: 202400011021296.
Modalidade: Aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.
CNPJ: 03.093.776/0013-25.
Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).
Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias.
Quantidade: 01 (uma) unid.
Valor Total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).
Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 472486

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 255/2024, de 08 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o art. 2º, I, da Lei Estadual nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, o qual criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que compete ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal “expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Pasta” conforme art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO as informações contidas sob os autos do Processo SEI nº 202416448053624, notadamente o Requerimento subscrito pelo servidor WELLINGTON CARDOSO DA SILVA (evento n.º 62082229) e, Despacho nº 3771/2024/GAB deste Gabinete (evento n.º 62252416), **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 246, de 04 de julho de 2024 (62186549), publicada na página 10 do Diário Oficial/GO nº 24.322 Suplemento (Protocolo 472360), que concedeu ao servidor público WELLINGTON CARDOSO DA SILVA, CPF nº ***.053.591-**, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos das normativas que regem a matéria, afastamento do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador no município de Goiânia/GO, no pleito de 2024, com garantia de percepção dos subsídios.

Art. 2º Determinar o encaminhamento à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, via **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de julho de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 472526

Secretaria da Saúde - SES

Resolução nº 35, de 04 de julho de 2024

A Superintendente de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202400010043057, de 18/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA VIDAL LTDA, nome fantasia DROGARIA AVENIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.044/0001-56, localizada na Rua Paranapua, Nº 153, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis/GO, CEP: 75.060-470, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flúvia Pereira Amorim da Silva
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 472442



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1998, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010039260, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que o servidor mencionado teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

Transgressão: Artigo 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472401

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1999, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010039261, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que a servidora mencionada teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

Transgressão: Artigo 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472405

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2001, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010039262, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que o servidor mencionado teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente.

Transgressão: Artigo 202, incisos LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472407

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2002, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047159, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes

no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que a servidora mencionada teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente. Além disso, existem indícios de que não tenha monitorado adequadamente a frequência de sua subordinada.

Transgressão: Artigo 202, incisos XVII, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472410

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2003, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047176, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que a servidora mencionada teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente. Além disso, existem indícios de que não tenha monitorado adequadamente a frequência de seus subordinados.

Transgressão: Artigo 202, incisos XVII, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472411

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2007, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047195, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que a servidora mencionada teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente. Além disso, existem indícios de que tenha dado causa ao extravio de objeto pertencente à Administração.

Transgressão: Artigo 202, incisos XX, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472423

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2009, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047211, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que o servidor mencionado teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação



correspondente. Ademais, existem indícios da prática de atividades alheias às suas atribuições, nos locais e horários de trabalho.

Transgressão: Artigo 202, incisos II, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472429

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2013, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047228, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que o servidor mencionado teria supostamente fraudado seu registro de frequência, causando lesão aos cofres públicos ao receber integralmente seus proventos sem a contraprestação correspondente. Ademais, existem indícios da prática de atividades alheias às suas atribuições, nos locais e horários de trabalho.

Transgressão: Artigo 202, incisos II, LVI e LXX, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472433

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2015, de 02 de julho de 2024

Síntese dos fatos: A instauração deste procedimento, registrado sob o nº 202400010047256, se faz necessária em virtude do Relatório Final nº 21/2024 SES/CPS da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e da determinação do titular desta pasta, de acordo com o Despacho nº 3477/2024/GAB/SES, constantes no Processo SEI! nº 202200010064419, os quais demonstram que a servidora mencionada teria supostamente praticado atividades alheias às suas atribuições, nos locais e horários de trabalho.

Transgressão: Artigo 202, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 4 de julho de 2024.

Protocolo 472435

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1982, de 01 de julho de 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Cem, inscrito no CNPJ nº 12.053.184/0001-37, e seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 039/2022 - SES/GO (000035733591), tendo em vista os pagamentos de juros e de multas, provenientes de atraso e gastos realizados sem comprovação e sem afetação contratual, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, consoante a Nota Técnica nº 102/2022 - SES/CAC (000035902353), emitida pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, e conforme o Despacho nº 16/2024/SES/SUBCAC1 (56003306), emitido pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, constantes do processo nº 202200010060834.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, via Despacho nº 1317/2024/SES/GECORSET (61711945), documento este inserido nos autos do processo nº 202200010060834.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 472509

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeada pela Portaria nº 1692/2023, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita o servidor **Thiago Anderson Cabral Moreira**, CPF nº XXX.265.671-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010025621, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 70/2022 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso o denunciado não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI!, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 4 dias do mês de julho do ano de 2024.

THIAGO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 472441



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, **COMUNICA** que, no Extrato de Edital de Convocação nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 24.318, de 01.07.2024, fls. 44,

Onde se lê:

Cargo/ Função - **Engenharia Ambiental**

Leia-se:

Cargo/ Função - **Engenharia Civil**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 472519

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 116, de 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, do disposto nas Leis Estaduais n.º 20.820/2020, 20.953/2020, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 1º do Anexo I ao Decreto n.º 11.779, de 13 de novembro de 2023, bem como a Resolução CNES-SENAIS/MTE n.º 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221 em ainda, o que consta do Processo n.º 47975.200109/2024-77, e no Processo n.º 202418037006305, resolve:

Art. 1º Ficam convocadas as Conferências Municipais e Intermunicipal de Economia Solidária, preparatórias para realização da Conferência Estadual e da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária - 4ª Conaes, que terá como tema: "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a ser realizada em abril de 2025, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º As Conferências serão regidas pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE N.º 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronogramas, comissões de organização e subcomissões.

Art. 3º Para realização de cada conferência local, deverá ser constituída uma COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL com a participação de representantes dos diversos segmentos, considerando os municípios de abrangência territorial ou regional, com as seguintes atribuições:

I - preparar a metodologia, a programação e o regimento interno da Conferência Local na respectiva abrangência, adequando a proposta presente nos documentos referencial;

II - constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições, caso necessário;

III - mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, entidades, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas respectivas Conferências;

IV - definir as estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização das conferências;

V - definir os critérios de escolha dos delegados e delegadas que a Conferência Local poderá eleger para a Conferência Estadual, levando-se em consideração a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios de representatividade e diversidade, para assegurar a participação dos principais segmentos da economia popular e solidária;

VI - preparar o material de apoio para a conferência, incluindo o Documento Referencial da 4ª CONAES, texto próprio para a realidade territorial (caso tenha), cópias do regimento interno e outros materiais necessários; e

VII - realizar a sistematização do Documento Final da Conferência Local e remeter à Comissão Estadual e à Organizadora Estadual.

Art. 4º Às Comissões Organizadoras municipal, em colaboração e orientação da Secretaria Nacional e Economia Popular e Solidária do Ministérios do Trabalho e Emprego, e a Secretaria de Estado da Retomada auxiliará na mobilização das Conferências municipal e intermunicipal.

Art. 5º O regulamento para realização das Conferências Municipal e intermunicipal seguirá as diretrizes do Regulamento da 4ª Conaes aprovado pelo Comitê Permanente do Conselho Nacional de Economia Solidária e homologado pelo Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

Art. 6º Conforme Art. 2º da Resolução CO-4ªCONAES Nº 2, de 14 de junho de 2024, fica facultada a realização de Conferências Locais (municipais ou intermunicipais) de forma híbrida (remoto + presencial), desde que sejam garantidas, pelo menos, 4 horas de reunião presencial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 472622

PORTARIA Nº 117, de 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, do disposto nas Leis Estaduais n.º 20.820/2020, 20.953/2020, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 1º do Anexo I ao Decreto n.º 11.779, de 13 de novembro de 2023, bem como a Resolução CNES-SENAIS/MTE n.º 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221 em ainda, o que consta do Processo n.º 47975.200109/2024-77, e no Processo n.º 202418037006305, resolve:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Estadual de Economia Solidária, preparatória para realização da 4ª Conferência Nacional Nacional de Economia Solidária - 4ª Conaes, que terá como tema: "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação", a ser realizada em abril de 2025, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A Conferência será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE N.º 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronogramas, comissões de organização e subcomissões.

Art. 3º Para a realização das etapas estaduais deverão ser constituídas COMISSÕES ORGANIZADORAS ESTADUAIS com a participação de representantes de todos os segmentos que compõem a 4ª CONAES.

Art. 4º As Comissões Organizadoras Estaduais terão as seguintes atribuições:

I - planejar o número de conferências locais que serão realizadas, considerando a realidade do estado e a abrangência de realização (municipal ou intermunicipal);

II - elaborar orientações específicas para as conferências locais no âmbito da abrangência da respectiva UF;



III - elaborar metodologia, programação e regimento interno da conferência estadual; promover a sistematização da redação do Documento Final da Conferência Estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

IV - mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;

V - promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da Conferência Estadual;

VI - elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da Conferência Estadual, seguindo orientações da Comissão Organizadora Nacional;

VII - constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições; convocar as conferências locais, na ausência do poder Executivo e/ou de conselhos de economia solidária.

Art. 5º A Comissão Organizadora Estadual em colaboração e orientação da Secretaria Nacional e Economia Popular e Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, e a Secretaria de Estado da Retomada auxiliará na mobilização das Conferências municipal e intermunicipal.

Art. 6º O regulamento para realização das Conferências Municipal e intermunicipal seguirá as diretrizes do Regulamento da 4ª Conaes aprovado pelo Comitê Permanente do Conselho Nacional de Economia Solidária e homologado pelo Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária.

Art. 7º Conforme Art. 3ª da Resolução CO-4ª CONAES Nº 2, de 14 de junho de 2024, fica facultada a realização das Conferências Estaduais em dias alternados, integralmente presencial.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 472625

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Espécie: Termo de Cooperação.

Processo nº: 202400027000594

Partícipe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Partícipe: MUNICÍPIO DE BRITÂNIA - GO, CNPJ Nº 02.296.325/0001-99.

Objeto: Firmar parceria e regular a conjugação de esforços comuns dos partícipes para apoio à realização de shows da Temporada Mais Araguaia, no município de Britânia/GO.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Vigência: de 05/07/2024 a 04/10/2024

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pelo Município: MARCONNI PIMENTA DA SILVA, Prefeito.

Protocolo 472413

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024

Espécie: Termo de Cooperação.

Processo nº: 202400027000595.

Partícipe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Partícipe: MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - GO, CNPJ Nº 00.236.968/0001-11.

Objeto: Firmar parceria e regular a conjugação de esforços comuns dos partícipes para apoio à realização de shows da Temporada Mais Araguaia, no município de Nova Crixás/GO.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Vigência: De 05/07/2024 a 04/10/2024

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pelo Município: LÁZARO VALDIVINO DA SILVA, Prefeito.

Protocolo 472421

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2024

Espécie: Termo de Cooperação.

Processo nº: 202400027000591.

Partícipe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Partícipe: MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO, CNPJ Nº 02.125.227/0001-99.

Objeto: Firmar parceria e regular a conjugação de esforços comuns dos partícipes para apoio à realização de shows da Temporada Mais Araguaia, no município de Aragarças/GO.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Vigência: de 05/07/2024 a 04/10/2024.

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pelo Município: RICARDO GALVÃO DE SOUZA, Prefeito.

Protocolo 472426

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024

Espécie: Termo de Cooperação.

Processo nº: 202400027000591.

Partícipe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Partícipe: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, CNPJ Nº 02.391.654/0001-19.

Objeto: Firmar parceria e regular a conjugação de esforços comuns dos partícipes para apoio à realização de shows da Temporada Mais Araguaia, no município de Aragarças/GO.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Vigência: de 05/07/2024 a 04/10/2024.

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pelo Município: AZAIDE DONIZETTI BORGES MARTINS, Prefeita.

Protocolo 472430

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
22/2022.

Processo: 202200027000299

Espécie: Aditivo.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ n.º 22.236.185/0002-51.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto: a) A dilação do prazo de vigência Contrato nº. 022/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Sexta do contrato, com a nova vigência de 07.07.2024 à 06.07.2025; b) A repactuação contratual considerando a efetiva aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025, nos termos do Decreto nº 9.900/2021, Art. 1º, § 1º, para o período vigência 01.01.2024 a 31.12.2025, com pagamento da diferença dos valores repactuados, a serem pagos de



forma retroativa referente ao período de 01.01.2024 a 06.07.2024;
c) Alteração da Cláusula Quarta, do valor, dotação e recursos financeiros.

Valor do aditivo: R\$335.474,28 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Vigência: de 07/07/2024 a 06/07/2025.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; ALISSANDRA GOMES MONTEIRO-Representante contratada.

Protocolo 472392

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.
23/2022

Processo: 202200027000736

Espécie: Aditivo

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03

Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.862.228/0001-51

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto: a) a alteração da denominação social e dos representantes legais da CONTRATADA; b) a alteração dos preços dos serviços; c) prorrogação da vigência contratual por mais 24(vinte e quatro) meses; e d) a alteração dos itens 0.4.1 a 4.3, da Cláusula Quarta, do valor, dotação e recursos financeiros.

Valor do aditivo: R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais)

Vigência: de 07/07/2024 a 06/07/2025.

Data da Assinatura: 05/07/2024.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL-Presidente da Goiás Turismo; RENAN DE CASTRO BARROS E SOUSA-Representante contratada.

Protocolo 472395

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA nº 316, de 08 de julho de 2024

Tornar sem efeito.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 260/2024 (SEI nº 61049664), de 6 de junho de 2024, que concedeu evolução funcional, para o servidor GUILHERME EDUARDO RODRIGUES MARRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 472483

PORTARIA nº 308, de 26 de junho de 2024

Retifica Portaria.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Processo nº 202400066008505 especialmente da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5586353-47.2022.8.09.0051, e a necessidade do cumprimento da obrigação de pagar e fazer o reenquadramento e evolução funcional do autor;

Considerando a necessidade de retificar os atos anteriores que concederam o reenquadramento e a evolução funcional ao servidor ROBSON OLIVEIRA GUSTAVO, sem o cumprimento da obrigação de fazer, conforme os parâmetros decididos pela decisão judicial:

Considerando o disposto no Despacho nº 2644/2024 (SEI nº 61785353) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias relacionadas a seguir, especificamente na parte que concede reenquadramento e evolução funcional ao servidor ROBSON OLIVEIRA GUSTAVO, CPF: ***722.161-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:

I- na Portaria nº 704/2017, de 18 de outubro de 2017, a concessão de reenquadramento funcional é devida na Classe “C”;

II- na Portaria nº 301/2022 (SEI nº 000031160250), de 1º de julho de 2022, a concessão de evolução funcional é devida na Classe “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 472581

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato

Processo nº 202400029000132.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 579/2024 - CR (62199008), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Cooperativa de Transportes e Turismo da Cidade Ocidental - COOPTRO (55499443) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 6229.1236-00 - Novo Gama / Valparaíso de Goiás I (via BR-040 e DF-290), em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão.”. Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 472408

Resolução Normativa 268, de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre a outorga de autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa **Viação Reobote Ltda.**, conforme processo nº 202400029001283.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 040, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando o edital de Chamamento Público nº 1/2023 (46715379) / (46715597) / (46769954), Chamamento Público nº 3/2023 (52147807) / (52148337) / (52194376) e Chamamento Público nº 4/2024 (52750946) / (52751507) / (52856743), que passam a fazer parte integrante deste ato;



Considerando a proposta apresentada pela empresa Viação Reobote Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.910.7179/0002-12, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa Viação Reobote Ltda., inscrita no CNPJ / MF sob o nº 30.910.717/0002-12, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar as seguintes linhas:

- I - Alvorada do Norte a Sítio D'Abadia (via Buritinópolis);
- II - Goiânia a Águas Lindas de Goiás (via Anápolis);
- III - São Domingos a Campos Belos;
- IV - Formosa a Padre Bernardo (via Planaltina e Mimoso de Goiás);
- V - Posse a Campos Belos (via Iaciara, GOs 110 e 447);
- VI - Formosa a Campos Belos (via Planaltina e Cavalcante);
- VII - Minaçu a Colinas do Sul;
- VIII - Goiânia a Cavalcante (via Anápolis e Alexânia);
- IX - Posse a Iaciara;
- X - Goiânia a Cavalcante (via Anápolis e Niquelândia); e
- XI - Posse a Guarani de Goiás.

Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR

Art. 3º. Que o prazo de vigência do Termo de Autorização poderá ser fixado em até 15 (quinze) anos nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e inciso VI, do § 1º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Que o pagamento do valor da outorga deverá ser formalizado nos termos do § 5º, do art. 11 do Decreto nº 8.444, de 1º de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Que o atraso no pagamento de qualquer parcela do valor de outorga de que trata o "caput" deste artigo, por mais de 30 (trinta) dias, a contar da data final para quitação das parcelas subsequentes, ensejará o cancelamento automático do Termo de Autorização.

Art. 5º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 472417

Resolução Normativa 267, de 04 de julho de 2024

Dispõe sobre a outorga de autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa **Única Prestadora Ltda.**, conforme processo nº 202400029001299.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e

quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 040, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando o edital de Chamamento Público nº 1/2023 (46715379) / (46715597), que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a proposta apresentada pela empresa Única Prestadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.469.527/0001-00, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa Única Prestadora Ltda., inscrita no CNPJ / MF sob o nº 22.469.527/0001-00, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar as seguintes linhas:

- I - São Francisco de Goiás a Jesupólis; e
- II - Anápolis a São Francisco de Goiás.

Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR

Art. 3º. Que o prazo de vigência do Termo de Autorização poderá ser fixado em até 15 (quinze) anos nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e inciso VI, do § 1º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Que o pagamento do valor da outorga deverá ser formalizado nos termos do § 5º, do art. 11 do Decreto nº 8.444, de 1º de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Que o atraso no pagamento de qualquer parcela do valor de outorga de que trata o "caput" deste artigo, por mais de 30 (trinta) dias, a contar da data final para quitação das parcelas subsequentes, ensejará o cancelamento automático do Termo de Autorização.

Art. 5º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 472427

Extrato

Processo nº 202300029005656.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 576/2024 - CR (62195370), nos seguintes termos: "Art. 1º. Decidir, embasado no que consta dos autos, pela **INABILITAÇÃO** da empresa CADORE



LTDA.. para operar as linhas requeridas e caracterizadas nos autos, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 (46715379) e Chamamento Público nº 003/2023 (52147807). Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º . Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 472422

AVISO

Consulta Pública nº 009/2024.

Processo nº 202300029005527.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto / Objeto: Minuta de resolução normativa que dispõe sobre norma interna para procedimento de Análise de Impacto Regulatório (AIR) no âmbito da Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública a minuta de resolução normativa que dispõe sobre norma interna para procedimento de Análise de Impacto Regulatório (AIR) no âmbito da Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **13:00** horas, do dia **29 de julho de 2024**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislaacao@agr.go.gov.br e/ou asep@goias.gov.br;

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da resolução, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 06 de julho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 472431

AGR
Extrato nº 08/2024

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de vistoria e fretamento, no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 202400029002445

Interessado: 55.043.154 RENDRICKSON DA C. RODRIGUES
Resolução nº 161/2024 - CP.

Processo nº 202100029001421

Interessado: GONÇALVES & C. T. ROD. E TURISMO LTDA
Resolução nº 162/2024 - CP.

Processo nº 202400029002631

Interessado: JANUÁRIO VEÍC. S. E TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 163/2024 - CP.

Processo nº 202400029002648

Interessado: MOURA TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 164/2024 - CP.

Processo nº 202400029002680

Interessado: CAMBUÍ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA
Resolução nº 165/2024 - CP.

Processo nº 202100029002197

Interessado: D. F. VILELA - TUR
Resolução nº 166/2024 - CP.

Processo nº 202400029002697

Interessado: 27.988.685 OMAR RODRIGUES DE SOUZA
Resolução nº 167/2024 - CP.

Processo nº 202100029002081

Interessado: PAIS E FILHOS M. TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 168/2024 - CP.

Processo nº 202100029002103

Interessado: JEFFERSON L. DOS SANTOS 00708554636
Resolução nº 169/2024 - CP.

Processo nº 20210029001780

Interessado: M C LOURES LTDA - ME
Resolução nº 171/2024 - CP.

Processo nº 202100029002004

Interessado: TAF TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Resolução nº 174/2024 - CP.

Processo nº 202400029002825

Interessado: CHR TURISMO LTDA
Resolução nº 176/2024 - CP.

Processo nº 202400029002827

Interessado: FALCÃO TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 177/2024 - CP.

Processo nº 202400029002854

Interessado: 2V EMPR., NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Resolução nº 178/2024 - CP.

Processo nº 202100029002267

Interessado: 29.931.655 JOSÉ NETO COSTA PEREIRA
Resolução nº 179/2024 - CP.

Processo nº 202400029000478

Interessado: JR CORPORATION E TRANSPORTE LTDA
Resolução nº 180/2024 - CP

Processo nº 202300029000478

Interessado: C4 TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Resolução nº 181/2024 - CP

Processo nº 202400029002903

Interessado: ANÁPOLIS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
Resolução nº 182/2024 - CP

Processo nº 202100029001608

Interessado: L J LOCAÇÕES LTDA
Resolução nº 183/2024 - CP

Processo nº 202200029001959

Interessado: TRANS FONSECA LTDA
Resolução nº 184/2024 - CP

Processo nº 202100029002357

Interessado: ADVANCE TRANS. AG. DE V. E TURISMO LTDA
Resolução nº 186/2024 - CP.

Goiânia, Quinta-feira, 04 de julho de 2024.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 472487



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 227/2024 e 228/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 472474

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 229/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 472477

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 215/2024-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POSSE. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 19/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.051.289,23 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006785.

Protocolo 472375

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 216/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADOS OS

SERVIÇOS DE MICRORREVESTIMENTO, NO CONVÊNIO Nº 12/2021 -GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006736.

Protocolo 472409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 226/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 43/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 43/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.230.136,43 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007035.

Protocolo 472418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 221/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 287/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036008485.

Protocolo 472424

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 205/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº17/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 09). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CEL ENGENHARIA LTDA. OBJETO 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 17/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (60529356), COM FULCRO NOS §§ 1º E 2º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 (60754713). VALOR: R\$ 8.403.845,42 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.009.00084, DATADA DE 01/07/2024 (61979564-61998860). PROCESSO SEI 202300036001739.

Protocolo 472445



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 216/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-CASE - PORANGATU. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 96/2021-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (61128582). **EXECUÇÃO:** POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, DE 01/06/2024 ATÉ 31/07/2024 (61128582 / 61150352). **VIGÊNCIA:** POR MAIS 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DIAS, DE 31/07/2024 ATÉ 31/12/2024 (61128582 / 61150352). **PROCESSO SEI Nº 202000036010419.**

Protocolo 472527

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 119/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021-SEDI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO E A EMPRESA PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA-ME. DO **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2021-SEDI, RESPECTIVAMENTE: POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 12/05/2024 ATÉ 08/11/2024; E POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 12/05/2024 ATÉ 08/11/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 202314304001492.**

Protocolo 472539

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 219/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 65/2023 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NILTON SOARES FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** KATIA CONSTRUTORA E INC LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 65/2023-GOINFRA (SEI Nº 48881224), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** PELO PRESENTE TERMO, FICA RETIFICADO O ITEM "04.1" DA 04. CLÁUSULA QUARTA: VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO Nº 65/2023-GOINFRA (SEI Nº 48881224), DE MODO QUE:

ONDE SE LÊ:

04.1 - VALOR: O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 2.085.041,61 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta da CONTRATADA datada de 28/03/2023 (SEI n.º 47170090).

LEIA-SE:

04.1 - VALOR: O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 2.080.488,17 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), conforme solicitação do Gestor do Contrato, Gerente e Diretor de Obras Cíveis (SEI n.º 58191655 - 58093456 - 58242507).

PROCESSO SEI Nº 201900036013420.

Protocolo 472546

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 175/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2022-PR-GOINFRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2022-PR-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (60097858). **EXECUÇÃO:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 08/06/2024 ATÉ 06/09/2024 (61812818). **VIGÊNCIA:** POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 09/08/2024 ATÉ 07/11/2024 (61812818). **PROCESSO SEI Nº 202100036009830.**

Protocolo 472549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 131/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 77/2022 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** KLAO ENGENHARIA S/A. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2022 - GOINFRA (SEI Nº 000030889749), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS I E IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (54414706). **EXECUÇÃO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 77/2022 - GOINFRA (SEI Nº 000030889749), POR MAIS 4 (QUATRO) MESES (SEI Nº 54421562). **PROCESSO SEI Nº 202200036001761.**

Protocolo 472555

ERRATA Nº 24/2024-GOINFRA

Retificação do **TERMO ADITIVO n.º 171/2024-GOINFRA**
(61264836)

Processo SEI n.º 201900036012744

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, mediante solicitação da Diretora de Gestão Integrada desta Agência, via DESPACHO n.º 1420/2024/GOINFRA/DGI-06102 (62195140), **RETIFICA** os itens "03.1" e "04.1.1" do **TERMO ADITIVO n.º 171/2024-GOINFRA (61264836)** ao **CONTRATO n.º 007/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DERIVADO DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0164/2018, **PROCESSO n.º 0255.2018.CCPLPE XII.PE.0164.SAD**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL n.º 8.666 DE 21.06.1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES; CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ANUAL DE VIATURAS, DO TIPO MOTOCICLETA TIPO VS-2, DESTINADAS AOS MOTOCICLISTAS NO USO EM PATRULHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ESCOLTA A DIGNITÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

03.CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.1 - Fica prorrogado a vigência do Contrato n.º 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de **12 (doze) meses**, de **02/07/2024 até 01/07/2025** (60964064).

04. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

04.1 - Fica reajustado o Contrato n.º 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de dezembro/2023 a junho/2024 (60384427).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES

04.1 - O valor do presente termo aditivo será:

04.1.1 - para prorrogação do prazo de vigência para 12 meses é de **R\$ 346.036,80 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)** (60384427).

RENOVAÇÃO

2024/2025				
Período de Renovação	VALOR ATUAL	Meses Referentes ao ADITIVO	VALORES MENSAIS POR MOTO PARA CUSTEAR O NOVO ADITIVO 2024/2025	VALORES MENSAIS PARA 10 (DEZ) MOTOCICLETAS PARA CUSTEAR O NOVO ADITIVO 2024/2025
2024/2025	R\$ 2.883,64	jul/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		ago/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		set/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		out/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		nov/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		dez/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		jan/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		fev/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		mar/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		abr/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		mai/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		jun/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
	VALOR TOTAL 12 MESES		R\$ 346.036,80	

REAJUSTE

2022/2023						
Mês/Ano Referência Reajuste	VALOR ATUAL	ÍNDICE INPC Dez/2023	Meses a serem aplicados o reajuste 2023/2024	VALORES REAJUSTADOS	Total diferenças por motocicleta	Total diferenças mensais
				2023/2024	2023/2024	2023/2024
2022/2023	R\$ 2.761,51	1,044226	dez/23	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			jan/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			fev/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			mar/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			abr/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			mai/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
			jun/24	R\$ 2.883,64	R\$ 122,13	RS 1.221,30
Total Geral de Diferenças a serem pagas reajuste 2022/2023						

LEIA-SE:

03 .CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.1 - Fica prorrogado a vigência do Contrato n.º 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de 09 (nove) meses, de 01/07/2024 até 31/03/2025 (62195140).

04. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

04.1 - Fica reajustado o Contrato n.º 007/2020-PR-PROSET/2020-GOINFRA pelo período de dezembro/2023 a junho/2024 (60384427).

4.2 CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES

04.2.1 - O valor do presente termo aditivo será:

04.2.1.1 - para prorrogação do prazo de vigência para 9 (nove) meses é de **R\$ 253.760,36 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)** (62192979).

RENOVAÇÃO

2024/2025				
Período de Renovação	VALOR ATUAL	Meses Referentes ao ADITIVO	VALORES MENSAIS POR MOTO PARA CUSTEAR O NOVO ADITIVO 2024/2025	VALORES MENSAIS PARA 10 (DEZ) MOTOCICLETAS PARA CUSTEAR O NOVO ADITIVO 2024/2025
2024/2025	R\$ 2.883,64	jul/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		ago/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		set/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		out/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		nov/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		dez/24	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		jan/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		fev/25	R\$ 2.883,64	R\$ 28.836,40
		mar/25	R\$ 2.883,64	R\$ 23.069,12
		VALOR TOTAL 09 MESES		R\$ 253.760,36

04.2.1.2 - para reajuste no período de dezembro/2023 a junho/2024 é de **R\$ 8.549,10 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos)** (60384427).

Protocolo 472494

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Às 09:00 horas, do dia 27/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES NA RODOVIA GO-070, mediante Concorrência nº 11/2024, referente ao processo de contratação nº 103600 e processo SEI nº 202400005000092, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Fornecedor CONSÓRCIO RODOVIA - BK GO-070
Empresas RODOVIA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
consorciadas LTDA. CNPJ: 27.492.391/0001-65
 BK INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ:
 01.734.214/0001-54
Valor Total R\$ 14.423.705,77

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359 de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359 de 11 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da GOINFRA

Protocolo 472513

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 214/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta



Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 472399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 213/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá

ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 472400

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1155, de 05 de julho de 2024.

Retifica a Portaria nº 548, de 10 de abril de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, revisão e consolidação de minuta de ato normativo, com o objetivo de regulamentar a conversão de tempo laborado em condições especiais para tempo comum, a ser utilizado pelos servidores estaduais nos seus processos de aposentadoria.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 548, de 10 de abril de 2024, na forma seguinte:

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores:

a) Da Goiás Previdência - GOIASPREV:
(...)

IV. Gerência de Pensão e Direitos de Civis: Kelly Cristina Mendes de Rezende, CPF nº ***.750.491-**. (...)

c) Secretaria de Estado da Saúde - SES:

I) Gerência de Gestão de Pessoas: Ana Maria Rodrigues Frois, CPF nº ***.179.141-**, Vagno Vitor Gonçalves, CPF nº ***.445.091-**, Michel Barros e Silva, CPF nº ***.458.971-**, e Gustavo Henrique Alves, CPF nº ***.851.881-**.

Art. 2º - A conclusão das atividades do GT fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a contar de 12 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Protocolo 472390

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020**

PROCESSO Nº: 201911129006854.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 001/2020 - GOIASPREV.
CONTRATANTE: Goiás Previdência.
CONTRATADA: Real Confiança Administração e Serviços Ltda; CNPJ: 12.576.703/0001-41.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato nº 002/2020 de prestação de serviços de mão de obra terceirizada de apoio administrativo.
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 821.931,36 (oitocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 02/06/2025.
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2024.18.62.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº. 3.3.90.37.11, Nota de Empenho nº 00082, datada 03/07/2024, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.
SIGNATÁRIOS: Dário Fonseca Faustino, Roosevelt Gomes de Souza e Gilvan Cândido da Silva.

Protocolo 472461

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

PORTARIA Nº 152, de 08 de julho de 2024

Concede Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS JUCEG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e nos Decretos nºs 10.263/2023 e 10.307/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, bem como na Portaria SEAD de nº 869/2024, que cuida dos portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRG's e GRG's e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação da Rede de Gestão do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, da área de gestão de compras e contratos da Rede de Contratações - REDECON, ao servidor abaixo relacionado, o qual se encontra lotado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Nome do servidor	CPF	Cargo	Tipo da Gratificação	Unidade / Área	Função
Raphael Camurça Borges	XXX.688.371-XX	Assessor A-9	<u>GRG-4</u>	Unidade Setorial / área de gestão de compras e contratos	Integrante administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, nos termos do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.263/2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 472548



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 026/2024 - EDITAL nº. 066/2024-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202400058003219

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS UNIDADES, PROGRAMAS E SEDE DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, COMO TAMBÉM EM ATIVIDADES EXTERNAS, NO CASO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 057/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD E ANEXOS. Tipo: Menor preço "global".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 472591

AVISO nº. 027/2024 - EDITAL nº. 067/2024-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202400058003205

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESSES SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS UNIDADES, PROGRAMAS E SEDE DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, COMO TAMBÉM EM EVENTOS EXTERNOS, NO CASO DE SERVIÇOS EVENTUAIS, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 054/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD E ANEXOS. Tipo: Menor preço "por lote".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação no Estado e

no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 472594

AVISO nº. 028/2024 - EDITAL nº. 068/2024-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº. 202400058001869

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA, SUPRESSÃO E EXTRAÇÃO DE TRONCO DE ÁRVORES, SOB DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA SEDE E UNIDADES DA OVG, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 041/2024- CPAS-GPCOM / CSG-GAD - EDIÇÃO IV. Tipo: Menor preço "global".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 472596

AVISO nº. 029/2024 - SELEÇÃO CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº. 202400058001452

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA CESSÃO DE USO DE ESPAÇO/QUIOSQUES NA VILA GASTRONÔMICA DO NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2024 - 1ª ETAPA, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 14/11/2024 E 05/01/2025 NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER (CCON) EM GOIÂNIA/GO, PARA A INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE LANCHONETES, RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES DE MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS, POR PERÍODO DETERMINADO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 59/2024 V.2-CPAS/ GPCOM-GCEV E ANEXOS. Será cobrada taxa para a participação dos interessados selecionados, conforme valor descrito no subitem 10.1. do termo citado.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 472598

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 823, de 05 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

- 1. a Lei n. 13.842, de 01 de junho de 2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Fundação Universidade Estadual de Goiás;
- 2. o Ofício nº 6285/2024/UEG (SEI n. 62028065), emitido pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- 3. o Processo SEI n. 202400020013383,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (promoção/progressão) ao(à)(s) servidor(a)(es) especificado(a)(s) no quadro abaixo, ocupante(s) do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás:

SEQ.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.600.741- **	606797	ALINE DE ARAUJO FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-II	1-III	01/07/2024
2	352	***.159.361- **	606789	ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-II	1-III	01/07/2024
3	352	***.313.371- **	606859	MARIELLE SOUSA VILELA BERNARDES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-II	1-III	01/07/2024
4	352	***.541.341- **	605294	THALIA SANTOS DE SANTANA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-II	1-III	01/07/2024
5	352	***.195.081- **	136321	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	09/06/2024

6	352	***.038.776- **	138531	WALTER DIAS JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROGRESSÃO	2-V	3-V	05/03/2024
---	-----	--------------------	--------	-----------------------	---	------------	-----	-----	------------

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir de 1º de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 5 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 472385

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 831, de 08 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica, ocupantes do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei n. 17.098, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPE- LIMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.636.881- **	137981	AILTON CORREIA DA COSTA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	02/06/2024
2	352	***.168.281- **	137974	ALBA DE MORAES ALVES PEIXOTO	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	05/06/2024
3	352	***.643.901- **	137958	AURILENE BORGES DA SILVA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	02/06/2024
4	352	***.706.401- **	137980	CLAUDIA APARECIDA DA MATA SILVA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	01/06/2024
5	352	***.648.211- **	137976	ELIZETE MOREIRA OTONI	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	14/06/2024
6	352	***.108.371- **	137962	ESTELITA DE SOUZA MOURA CORREA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	20/06/2024
7	352	***.208.431- **	137966	JOSE FERNANDO BATISTA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	01/06/2024
8	352	***.703.151- **	137953	MARIA INEZ HENRIQUE JACUNDA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	28/06/2024

9	352	***.178.121- **	137971	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	01/06/2024
---	-----	--------------------	--------	----------------------------------	---	------------	------	-------	------------

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 472595

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 832, de 08 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica, ocupantes do cargo de Assistente de Gestão Administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei n. 17.098, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.619.901- **	134107	AIRAM MARCOS VASCONCELOS DE ABREU	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	01/06/2024
2	352	***.128.031- **	134073	ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO OVELAR	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	01/06/2024
3	352	***.178.341- **	134060	ELIZABETH CARVALHO RORIZ PEREIRA	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	03/06/2024
4	352	***.306.631- **	431273	FERNANDA DA COSTA GOMES DE SOUZA	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	13/06/2024
5	352	***.199.851- **	134106	GLEIDE HELENA AMORIM	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	08/06/2024
6	352	***.791.171- **	431261	MARCELO SOUSA CHAVES MARTINS	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	06/06/2024
7	352	***.888.091- **	134108	MARCIA CARNEIRO DE SA MORAIS	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	02/06/2024
8	352	***.389.491- **	433413	RONALDO FERREIRA SOARES	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	29/06/2024
9	352	***.068.911- **	136741	SIMONE DE LAET SEGANTINE	Assistente de Gestão Ad- ministrativa - PCR - 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	07/06/2024

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

<#ABC#472605#32#545896/>

Protocolo 472605

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 833, de 08 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica, ocupantes do cargo de Analista de Gestão Governamental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei n. 20.196, de 6 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.879.041-**	134055	APARECIDA MARTA DE JESUS FERNANDES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	B-II	B-III	02/06/2024
2	352	***.209.351-**	432070	CAMILA MORAIS SILVA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	11/06/2024
3	352	***.935.261-**	433387	CEILA DA SILVA RODRIGUES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	16/06/2024
4	352	***.004.821-**	433400	DEIVID PEREIRA DE SOUZA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	29/06/2024
5	352	***.745.961-**	430693	EVELYN DOS SANTOS RIOS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	31/05/2024
6	352	***.191.281-**	483926	HELLEN FERNANDA NUNES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-III	A-IV	05/06/2024
7	352	***.087.861-**	134195	LEON DENIZ DA SILVA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	C-II	C-III	21/06/2024
8	352	***.472.761-**	431981	LIVIA MEIRELLES DUTRA DE OLIVEIRA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	11/06/2024
9	352	***.989.341-**	431118	MARILIA LINHARES DIAS	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	04/06/2024
10	352	***.557.898-**	134317	RITA MAURA CARVALHO DE OLIVEIRA BOARIN	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	C-II	C-III	11/06/2024
11	352	***.083.541-**	483853	RONIEL PANIAGO LIMA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-III	A-IV	04/06/2024
12	352	***.888.751-**	432072	SORAYA DE LACERDA BUKZEM	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	11/06/2024

13	353	***.102.911- **	433411	LUCAS CARVALHO LIMA	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	20/06/2024
14	304	***.949.121- **	430688	WILLER MAURO BARROSO	Analista de Gestão Gover- namental	PROGRESSÃO	A-IV	A-V	06/06/2024

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 472610

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 834, de 08 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

1. a Lei n. 13.842, de 01 de junho de 2010, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás;
2. o art. 16 da Lei n. 22.816, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, o qual autoriza a concessão da promoção na carreira, ainda sob a égide da lei anterior, aos servidores aptos e que a solicitaram até o dia 30 de abril de 2024;
3. a Resolução CsU n. 615, de 24 de setembro de 2013, que regulamenta a promoção da Carreira de Magistério Superior na UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (promoção) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás:

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.430.082- **	138422	ADOLFO JOSE DE SOUZA ANDRE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
2	352	***.828.821- **	134811	ADRIANO DE MELO FERREIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
3	352	***.786.996- **	138541	ALCIONE DA SILVA ARRUDA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
4	352	***.745.321- **	137059	ALEXANDRE GARCES DE ARAUJO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
5	352	***.731.756- **	138368	ALIK TIMOTEO DE SOUSA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24



6	352	***.992.808- **	283135	ANA BEATRIZ DEMARCHI BAREL	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
7	352	***.518.546- **	435023	ANA PAULA SILVA LADEIRA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
8	352	***.839.681- **	282027	ANDRE LUIZ ARAUJO PEREIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
9	352	***.969.201- **	138331	ANDREIA JULIANA RODRIGUES CALDEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
10	352	***.492.601- **	134007	ARIOVALDO LOPES PEREIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
11	352	***.511.208- **	285866	CATIA LIRA DO AMARAL	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
12	352	***.032.361- **	136347	CEJANE OLIVEIRA MARTINS PRUDENTE	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
13	352	***.126.231- **	136314	CLAUDIA DO CARMO ROSA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
14	352	***.231.311- **	278372	CLAUDIA PEIXOTO BUENO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
15	352	***.095.991- **	436185	CLEITON GREDSON SABIN BENETT	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
16	352	***.362.111- **	134553	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
17	352	***.495.371- **	434671	DANIELLA ALVES VENTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
18	352	***.338.781- **	516375	DANILO CONRADO SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
19	352	***.387.031- **	136240	DEBORAH MAGALHAES DE BARROS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
20	352	***.939.901- **	134613	DEUZAIR JOSE DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
21	352	***.164.731- **	429097	DIOGO ALVES DA COSTA FERRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



22	352	***.331.538- **	138434	DOUGLAS HENRIQUE BOTTURA MACCAGNAN	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
23	352	***.529.981- **	138379	EDEVALDO APARECIDO SOUZA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
24	352	***.609.301- **	282438	EDMILSON FERREIRA MARQUES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
25	352	***.327.751- **	138536	EDNALDO CANDIDO ROCHA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
26	352	***.306.545- **	134615	EDUARDO GUSMAO DE QUADROS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
27	352	***.147.201- **	597550	EDVANDE XAVIER DOS SANTOS FILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
28	352	***.534.931- **	283190	ELEONE FERRAZ DE ASSIS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
29	352	***.801.131- **	138329	ELIEZER CARDOSO DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
30	352	***.763.701- **	136243	ELISEU VIEIRA MACHADO JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
31	352	***.108.781- **	134314	EURIPEDES MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
32	352	***.197.201- **	136375	FABIO BARBOSA RODRIGUES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
33	352	***.115.908- **	138544	FABRICIO BARRETO TERESA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
34	352	***.554.001- **	489292	FABRICIO WANTOIL LIMA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
35	352	***.050.896- **	134793	FATIMA SUELI MARCON DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
36	352	***.359.471- **	138534	FERNANDA MELO CARNEIRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
37	352	***.352.681- **	281054	FERNANDO LOBO LEMES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



38	352	***.487.159- **	138327	FLAVIO ALVES DE SOUSA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
39	352	***.786.348- **	283198	FLAVIO REIS DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
40	352	***.129.378- **	138384	FRANASSIS BARBOSA DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
41	352	***.029.501- **	281068	GED GUIMARAES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
42	352	***.196.181- **	138494	GEORGIA CYNARA COELHO DE SOUZA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
43	352	***.631.351- **	281087	GILSON XAVIER DE AZEVEDO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
44	352	***.816.891- **	436223	GISELE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
45	352	***.883.591- **	138530	GIULIANA MUNIZ VILA VERDE SAFADI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
46	352	***.606.821- **	434891	GIULIANO TOSTES NOVAIS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-V	01/07/24
47	352	***.406.026- **	138532	GUILHERME FIGUEIRA BORGES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
48	352	***.256.216- **	138449	ISA LUCIA DE MORAIS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
49	352	***.793.968- **	540351	ISABELLA CHRISTINA DA MOTA BOLFARINI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
50	352	***.207.981- **	136851	JALES TEIXEIRA CHAVES FILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
51	352	***.039.236- **	136416	JANE ADRIANE GANDRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
52	352	***.530.571- **	136304	JAQUELINE GLEICE APARECIDA DE FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-V	1-V	01/07/24



53	352	***.593.116- **	138393	JEAN CARLOS VIEIRA SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
54	352	***.760.231- **	138655	JOANA CORREA GOULART	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
55	352	***.906.171- **	134616	JOANA D ARC BARDELLA CASTRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
56	352	***.744.071- **	134158	JOAO CANDIDO BARBOSA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
57	352	***.416.915- **	281209	JOAO GABRIEL NUNES MODESTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
58	352	***.353.678- **	434437	JOAO PAULO MARTINS DO CARMO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
59	352	***.033.311- **	138389	JOELMA ABADIA MARCIANO DE PAULA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
60	352	***.200.630- **	138427	JORGE MANOEL ADAO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
61	352	***.963.681- **	134693	JOSANA DE CASTRO PEIXOTO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
62	352	***.451.901- **	283193	JOSE ELIAS PINHEIRO NETO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
63	352	***.822.526- **	285820	JOSE HENRIQUE DA SILVA TAVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
64	352	***.288.205- **	434894	JOSIE CLOVIANE DE OLIVEIRA FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
65	352	***.443.551- **	134082	JULIA BUENO DE MORAIS SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
66	352	***.249.801- **	582576	JULIO CESAR SOUZA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
67	352	***.983.571- **	136660	KESIA RODRIGUES DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
68	352	***.078.507- **	582521	LAERCIO MELO MARTINS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24



69	352	***.618.010- **	582603	LAUREN LAUTENS- CHLAGER SCALCO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
70	352	***.639.787- **	136924	LEANDRO JORGE DUCLOS DA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
71	352	***.259.101- **	138341	LEICY FRANCISCA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
72	352	***.253.851- **	434678	LEONARDO LUIZ BORGES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
73	352	***.163.601- **	597590	LINCON RAFAEL DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
74	352	***.600.241- **	138385	LOCANDRA BORGES DE MORAES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
75	352	***.037.351- **	434577	LORENA MAIONE SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
76	352	***.454.821- **	281063	LORRANNE GOMES DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
77	352	***.371.069- **	281110	LOURENCO FARIA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
78	352	***.507.431- **	136680	LUANA ALVES LUTERMAN	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-V	1-V	01/07/24
79	352	***.448.622- **	138361	LUCIA GONCALVES DE FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-V	1-V	01/07/24
80	352	***.030.131- **	138412	LUCIANA DAMACENA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
81	352	***.206.448- **	138520	LUCIANA DE SOUZA ONDEI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
82	352	***.640.362- **	582753	LUCIANA DE SOUZA RAMOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
83	352	***.160.948- **	138353	LUCIANO FELICIANO DE LIMA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



84	352	***.472.011- **	138441	LUCINEIDE MENDES PIRES E SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
85	352	***.847.981- **	136269	MADE JUNIOR MIRANDA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
86	352	***.875.251- **	288273	MARAJA JOAO ALVES DE MENDONCA FILHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
87	352	***.448.458- **	138518	MARCELO HENRIQUE BELONSI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
88	352	***.646.947- **	138416	MARCELO JOSE MOREIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
89	352	***.392.728- **	134561	MARCELO TSUYOSHI HARAGUCHI	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
90	352	***.282.081- **	138442	MARCIA MARIA DE MELO ARAUJO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
91	352	***.717.301- **	136890	MARCOS ROBERTO DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-V	01/07/24
92	352	***.725.801- **	134710	MARIA IDELMA VIEIRA D ABADIA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
93	352	***.333.771- **	136250	MARIA MARTA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
94	352	***.587.691- **	138359	MARIA SEVERINA BATISTA GUIMARAES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
95	352	***.755.858- **	436228	MARIANA PINA DA SILVA BERTI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
96	352	***.497.321- **	282225	MARILIA SILVA VIEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
97	352	***.049.441- **	134620	MARLENE BARBOSA DE FREITAS REIS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
98	352	***.985.443- **	138394	MARY ANNE VIEIRA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
99	352	***.756.191- **	136405	MAURINEIDE ALVES DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



100	352	***.039.091- **	136180	MAYSA FERREIRA MARTINS RIBEIRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
101	352	***.725.621- **	434691	MICHELLE PEREIRA QUINTINO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
102	352	***.187.971- **	282747	MONIQUE FERREIRA MARQUES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
103	352	***.873.831- **	138351	NISMARIA ALVES DAVID	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
104	352	***.299.391- **	138323	OLACIR ALVES ARAUJO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
105	352	***.146.521- **	434895	OLIRA SARAIVA RODRIGUES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
106	352	***.978.461- **	136183	OSVALDO JOSE DA SILVEIRA NETO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
107	352	***.179.628- **	434467	PATRICIA DE SOUSA LIMA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
108	352	***.673.891- **	285837	PATRICIA SIMONE DE ARAUJO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-V	01/07/24
109	352	***.403.918- **	582589	PAULA VIVIANE CHIES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
110	352	***.456.231- **	134623	PEDRO ALVES VIEIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
111	352	***.199.901- **	136310	PEDRO OLIVEIRA PAULO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
112	352	***.331.149- **	138465	PEDRO ROGERIO GIONGO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
113	352	***.380.571- **	138367	POLIENE SOARES DOS SANTOS BICALHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
114	352	***.164.741- **	278373	RAFAEL ALVES DA COSTA FERRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



115	352	***.010.011- **	281370	RAFAEL DE ALMEIDA TAVARES BORGES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
116	352	***.569.382- **	598982	RAFAEL VIANA DE CARVALHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
117	352	***.383.122- **	138481	RAIMUNDO MARCIO MOTA DE CASTRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
118	352	***.658.021- **	138504	RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
119	352	***.466.061- **	138563	RENATA RAMOS DA SILVA CARVALHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
120	352	***.175.671- **	134575	RENATO MARQUES CABRAL	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
121	352	***.773.261- **	597544	RHEWTER NUNES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
122	352	***.961.196- **	282737	RICARDO JUNIOR DE ASSIS FERNANDES GONCALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
123	352	***.072.925- **	539749	RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-V	01/07/24
124	352	***.006.278- **	136139	ROBERTO FELICIO DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
125	352	***.735.019- **	136898	RODRIGO JURUCE MATTOS GONCALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
126	352	***.180.461- **	138411	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
127	352	***.164.501- **	134135	ROGERIO DANIEL PEREIRA RAMOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
128	352	***.331.071- **	134651	ROSANE MARIA DE CASTILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
129	352	***.643.771- **	285816	ROSELI VIEIRA PIRES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
130	352	***.389.761- **	282052	SONIA BESSA DA COSTA NICACIO SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24



131	352	***.015.401- **	134781	THAIS CIDALIA VIEIRA GIGONZAC	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
132	352	***.883.271- **	137087	THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
133	352	***.977.993- **	492725	ULISSES PEREIRA TERTO NETO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
134	352	***.786.238- **	282049	VAGNER SANTIAGO DO VALE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
135	352	***.472.899- **	138387	VALDEMAR DE PAULA CARVALHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
136	352	***.120.501- **	138553	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
137	352	***.514.301- **	136674	VALTER HENRIQUE CARVALHO SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
138	352	***.936.851- **	136911	VALTUIR MOREIRA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
139	352	***.048.798- **	138366	VANDERVILSON ALVES CARNEIRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
140	352	***.267.421- **	138375	VANESSA CRISTIANE DE SANTANA AMARAL	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-V	1-V	01/07/24
141	352	***.640.770- **	489802	VINICIUS GOMES DE VASCONCELLOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
142	352	***.022.468- **	281121	VITOR HUGO MENDONCA DO PRADO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
143	352	***.857.831- **	434464	VIVIANE FARIA LOPES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-V	01/07/24
144	352	***.190.641- **	281071	VIVIANE GOMES BONIFACIO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24
145	352	***.386.471- **	138482	VIVIANE PIRES VIANA SILVESTRE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24

146	352	***.063.176- **	136915	WANESSA CRISTIANE GONÇALVES FIALHO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-V	01/07/24
147	352	***.534.261- **	134002	WESLEY DE ALMEIDA BRITO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-IV	1-V	01/07/24
148	352	***.178.781- **	136404	ZENAIDE DIAS TEIXEIRA PORTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	1-V	01/07/24

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir de 1º de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Para aqueles(as) docentes que apresentaram documentação provisória para os fins da promoção de que trata esta Portaria, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos para que apresentem cópia do diploma de conclusão, sob pena de reversão da evolução funcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 5º da Resolução CsU n. 615/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

<#ABC#472612#43#545912/>

Protocolo 472612

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 835, de 08 de julho de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

1. a Lei n. 13.842, de 01 de junho de 2010, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Universidade Estadual de Goiás;

2. o art. 16 da Lei n. 22.816, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, o qual autoriza a concessão da promoção na carreira, ainda sob a égide da lei anterior, aos servidores aptos e que a solicitaram até o dia 30 de abril de 2024;

3. a Resolução CsU n. 615, de 24 de setembro de 2013, que regulamenta a promoção da Carreira de Magistério Superior na UEG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (promoção) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás:

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLI- MENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.712.191- **	138542	ANNA MARIA KOVACS KHAOULE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
2	352	***.674.101- **	136342	ADRIANA ROCHA VILELA ARANTES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24



3	352	***.655.891- **	136343	ADRIANO FERRAZ DA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
4	352	***.451.981- **	492722	ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
5	352	***.866.481- **	137119	ALINE CRISTINA BATISTA RESENDE DE MORAIS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
6	352	***.753.141- **	281650	ALISON CARLOS FILGUEIRAS	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
7	352	***.220.651- **	136673	ALVARO RIBEIRO REGIANI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
8	352	***.006.611- **	582569	ANA CARLA PEIXOTO GUISSONI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
9	352	***.639.831- **	138413	ANA PAULA DE ALMEIDA SARAIVA MAGALHAES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
10	352	***.466.971- **	597546	ANARIO DORNELLES ROCHA JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
11	352	***.123.191- **	434674	ANDERSON CAVALCANTE GONCALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
12	352	***.172.961- **	582570	ANDREZA DA SILVA FIGUEREDO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
13	352	***.969.769- **	136238	ANGELICA DE AMORIM ROMACHELI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
14	352	***.340.481- **	136997	ARLETE DE FALCO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
15	352	***.616.136- **	138409	AURISTELA AFONSO DA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
16	352	***.732.321- **	436181	BRUNO BOMFIM MORENO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
17	352	***.635.401- **	562691	BRUNO MOREIRA DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24



18	352	***.235.531- **	136380	CARMEN ANDREA ROCHA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
19	352	***.282.651- **	597609	CAROLINA CARVALHO ROCHA SENA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
20	352	***.551.951- **	434463	CAROLINA DO CARMO CASTRO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
21	352	***.012.326- **	137110	CAROLINA SANTOS MELO DE ANDRADE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
22	352	***.684.954- **	436563	CASSIA MONALISA DOS SANTOS SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
23	352	***.587.341- **	282680	CEZIMAR CORREIA BORGES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
24	352	***.152.971- **	489629	CINTHYA AMARAL SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
25	352	***.574.791- **	438698	CIRLENE PEREIRA DOS REIS ALMEIDA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
26	352	***.435.731- **	138395	CLAUDIA ADRIANA BUENO DA FONSECA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
27	352	***.545.441- **	136290	CLAUDIA REGINA VASCONCELOS BERTOSO LEITE	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
28	352	***.100.231- **	137101	CLEBER DE SOUSA CARVALHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
29	352	***.369.241- **	137002	CYNTIA MIGUEL PIRES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
30	352	***.134.671- **	281101	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
31	352	***.503.691- **	281075	DANILO BORGES CAETANO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
32	352	***.556.451- **	489191	DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
33	352	***.640.991- **	583086	DAYSE EDWIGES CARVALHO CASTILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
34	352	***.421.920- **	492710	DENIS CARARA DE ABREU	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24



35	352	***.584.191- **	436200	DIVINO JOSE LEMES DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
36	352	***.934.481- **	281989	EDER LUZ XAVIER DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
37	352	***.603.741- **	136292	EDSON BATISTA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
38	352	***.749.033- **	138478	EDUARDO HENRIQUE BARBOSA DE VASCONCELOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
39	352	***.766.531- **	137103	ELIENE NUNES MACEDO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
40	352	***.624.531- **	582736	EMERITH MAYRA HUNGRIA PINTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
41	352	***.559.233- **	285830	ERICO RICARD LIMA CAVALCANTE MOTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
42	352	***.880.531- **	136370	ERLY KIEL ROSA DE AGUIAR SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
43	352	***.349.521- **	136297	FABIANO BOAVENTURA DE MIRANDA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
44	352	***.821.131- **	285831	FERNANDA SURUBI FERNANDES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
45	352	***.534.651- **	291988	FLAVIA VALERIA CASSIMIRO BRAGA MELO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
46	352	***.748.681- **	136191	FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
47	352	***.274.215- **	434902	FREDERICO DOURADO RODRIGUES MORAIS	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
48	352	***.379.541- **	434582	GISELE GOMES AVELAR BERNARDES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
49	352	***.879.431- **	281145	GISELIA RODRIGUES DIAS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
50	352	***.419.601- **	136679	GIULIANA CASTRO BROSSI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24



51	352	***.759.916- **	136247	HELIO DE SOUZA QUEIROZ	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
52	352	***.636.941- **	136668	HUGO PEREIRA LEITE FILHO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
53	352	***.479.901- **	281517	INARA ROSA DE AMORIM	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
54	352	***.481.571- **	138417	JACKELINE SILVA ALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
55	352	***.180.061- **	134657	JAILSON ROGERIO GOMES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
56	352	***.000.121- **	492723	JANAINE DANIELA PIMENTEL LINO CARNEIRO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
57	352	***.958.135- **	598327	JANDERSON DO CARMO LIMA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
58	352	***.483.621- **	597588	JAQUELINE LIMA DA CONCEICAO SOUZA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
59	352	***.395.201- **	434941	JEAN ISIDIO DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
60	352	***.416.915- **	281209	JOAO GABRIEL NUNES MODESTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
61	352	***.263.481- **	136889	JOHNWILL COSTA FARIA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
62	352	***.458.531- **	582575	JORDAO HORACIO DA SILVA LIMA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
63	352	***.119.318- **	136317	JOSIE MELISSA ACELO AGRICOLA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
64	352	***.096.081- **	137095	JOSILENE SILVA CAMPOS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
65	352	***.325.481- **	138557	JOYCE DE ALMEIDA BORGES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
66	352	***.532.801- **	281050	JULIANA VASCONCELOS BRAGA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24



67	352	***.499.231- **	281172	JULLIANA SIMAS VASCONCELLOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
68	352	***.412.541- **	598339	KAROLANDA CRISTINA DE ANDRADE REZENDE MARTINS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
69	352	***.491.151- **	138664	KARLA VITORIANO E SILVA ALMEIDA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
70	352	***.366.521- **	520811	LAYLA LIVIA DE QUEIROZ	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
71	352	***.047.151- **	582577	LEANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
72	352	***.069.421- **	134138	LENA LUCIA DE MORAES	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
73	352	***.065.711- **	136262	LEONARDO ANTONIO SOUTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
74	352	***.883.701- **	582579	LEONARDO GOMES SOUZA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
75	352	***.371.201- **	138498	LIVIAM SANTANA FONTES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
76	352	***.504.571- **	581549	LUANA RODRIGUES BORBOLETA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
77	352	***.322.211- **	434575	LUCAS PIRES RIBEIRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
78	352	***.312.701- **	492729	LUCIANA RAMOS JORDAO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
79	352	***.739.425- **	516347	LUCIANO SCHNEIDER DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
80	352	***.290.661- **	136974	LUCIO JOSE BRAGA DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
81	352	***.396.466- **	136400	LUIS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
82	352	***.094.471- **	138524	MARA RUBIA MAGALHAES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24



83	352	***.914.451- **	582758	MARCELA CHRISTOFOLI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
84	352	***.392.728- **	134561	MARCELO TSUYOSHI HARAGUCHI	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
85	352	***.014.576- **	281180	MARCIA APARECIDA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
86	352	***.662.621- **	136281	MARCIA CRISTINA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
87	352	***.370.401- **	136412	MARCOS RODRIGO BELTRAO CARNEIRO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
88	352	***.277.821- **	134719	MARIA ENEIDA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
89	352	***.416.031- **	597596	MARIANNE ARAUJO SOARES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
90	352	***.685.681- **	492718	MARINA ZAVA DE FARIA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
91	352	***.378.831- **	434579	MAURICIO SILVEIRA MAIA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
92	352	***.580.221- **	138502	MAX LANIO MARTINS PINA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
93	352	***.019.371- **	582789	MEILLYNE ALVES DOS REIS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
94	352	***.352.891- **	138561	MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
95	352	***.802.021- **	136389	MURILO SERGIO VIEIRA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
96	352	***.466.301- **	590319	NEANDER BERTO MENDES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
97	352	***.466.496- **	582988	NEWTON FERREIRA DE PAULA JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
98	352	***.475.421- **	136447	NILDA GONCALVES VIEIRA SANTIAGO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
99	352	***.941.541- **	137156	NILIA OLIVEIRA SANTOS LACERDA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24



100	352	***.947.231- **	582989	PAMELA CRISTINA DE SOUSA GUARDIANO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
101	352	***.975.064- **	435002	PATRICIA BATISTA FREITAG	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
102	352	***.811.916- **	138392	PAULA JUNQUEIRA DA SILVA REZENDE	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
103	352	***.915.128- **	136894	PAULA ROBERTA CHAGAS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
104	352	***.663.811- **	597606	PAULO VITOR DIVINO XAVIER DE FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
105	352	***.148.821- **	582591	PEDRO ALEXANDRE SAMPAIO OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
106	352	***.951.721- **	283238	PEDRO HENRIQUE MAXIMO PEREIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
107	352	***.366.761- **	137115	POLISSANDRO MORTOZA ALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
108	352	***.103.791- **	434574	PRISCILA MAIA BARBOSA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
109	352	***.260.931- **	597554	RAFAEL LOPES PENA DE SOUSA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
110	352	***.079.297- **	581431	RAPHAELA ALMEIDA CHIARELI	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
111	352	***.744.271- **	597549	RAYNE RAMOS FAGUNDES RIGONATTO	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
112	352	***.072.441- **	137214	REIGLER SIQUEIRA PEDROZA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
113	352	***.475.161- **	136257	REILE FERREIRA ROSSI	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
114	352	***.431.251- **	284049	REJANE CARMO REZENDE DIAS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
115	352	***.932.851- **	136428	RENATO BARROS DE ALMEIDA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
116	352	***.158.411- **	283722	RENATO FAGUNDES PEREIRA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24



117	352	***.013.521- **	281032	ROBERTA DO CARMO RIBEIRO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
118	352	***.318.691- **	136300	ROBERTO JOSE DE FREITAS	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
119	352	***.125.998- **	562692	RODRIGO DE ANDRADE FERRAZZA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
120	352	***.195.081- **	136321	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	Docente de Ensino Superior - RTP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
121	352	***.246.081- **	136907	ROSALINA MARIA DE LIMA LEITE DO NASCIMENTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
122	352	***.752.001- **	136983	ROSELI ARAUJO BARROS	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-IV	2-IV	01/07/24
123	352	***.067.398- **	283232	SAMUEL CARLOS MELO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
124	352	***.449.301- **	136194	SANDRO DE OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
125	352	***.517.831- **	138452	SEBASTIAO ALONSO JUNIOR	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
126	352	***.616.861- **	134557	SELMA MARQUES DE PAIVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
127	352	***.064.701- **	582926	SHEILA MARA PEDROSA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
128	352	***.766.701- **	136277	SILVONE FERNANDES MELCHIOR SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
129	352	***.238.511- **	134682	SIRLENE ANTONIA RODRIGUES COSTA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
130	352	***.258.931- **	136265	THALITTA FERNANDES DE CARVALHO PERES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
131	352	***.644.861- **	539773	THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
132	352	***.365.978- **	138418	VALDIR SPECIAN	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24



133	352	***.555.731- **	134605	VALERIA ROSA DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
134	352	***.647.251- **	137099	VALERIA SOARES DE LIMA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
135	352	***.089.801- **	551184	VANESSA CARNEIRO LEITE	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-III	1-IV	01/07/24
136	352	***.640.770- **	489802	VINICIUS GOMES DE VASCONCELLOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
137	352	***.824.561- **	434665	VIVIANE ASSUNCAO GUIMARAES	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
138	352	***.857.831- **	434464	VIVIANE FARIA LOPES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	1-IV	1-IV	01/07/24
139	352	***.939.461- **	134545	WANIA CHAGAS FARIA CUNHA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	3-III	1-IV	01/07/24
140	352	***.066.811- **	435229	WASHINGTON SILVA ALVES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
141	352	***.977.951- **	281206	WILSON DE SOUSA GOMES	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24
142	352	***.578.481- **	483925	WILSON LOPES MENDONCA NETO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROMOÇÃO	2-III	1-IV	01/07/24

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir de 1º de julho de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Para aqueles(as) docentes que apresentaram documentação provisória para os fins da promoção de que trata esta Portaria, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias corridos para que apresentem cópia do diploma de conclusão, sob pena de reversão da evolução funcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 5º da Resolução CsU n. 615/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de julho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 472613



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 097/PRES, de 03 de julho de 2024

Designa servidora responsável pelo recebimento, acompanhamento e controle de materiais de copa e cozinha.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/UEG para aquisição de material de copa e cozinha (copos e guardanapos), conforme as especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico - SRP Nº 011/2023, Processo Nº 202300020008232 - da Universidade Estadual de Goiás - UEG; considerando que o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho (61636333), conforme a previsão contida no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos; considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; considerando o DESPACHO Nº 196/2024/FAPEG/GEALSL-14518 (61893076), exarado pela Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Suely Batista Ferreira, CPF nº XXX.641.701-XX, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, como responsável pelo recebimento, acompanhamento e controle dos materiais de copa e cozinha (copos descartáveis e guardanapos de papel) oriundos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2023/UEG, para atender as demandas dos colaboradores e visitantes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG.

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 472420

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto :Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em nextgeneration firewall. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Data da assinatura do Aditivo: 08/07/2024. Preço mensal das assinaturas: R\$5.023,97 (Cinco mil e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 60.287,64 (Sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Processo Administrativo SEI nº 202400059000728). Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.002.000-7 - Despesas Antecipadas - Licenças de Uso - Licenças Diversas. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecilio Luz (GoiásFomento S/A); Francisco Hilário Colino de Magalhães (Core Serviços e Informática Eireli).

Protocolo 472537

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

Contrato n.º 004/2023 - Primeiro Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens que entre si celebraram a Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e a empresa Cerrado Viagens Ltda. - Vigência 12 meses - Taxa de Administração R\$ 0,01 (um centavo) - Data de assinatura: 08/07/2024.

Protocolo 472533

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 101-RETIFICADA, de 08 de julho de 2024

Dispõe sobre a criação de comissão de Tomada de Contas Especial

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS (CODEGO), no uso de suas atribuições regimentais e legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia e, considerando o que dispõe o art. 62, *caput*, da Lei Orgânica do TCE/GO, a Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º, 10º e 12º, da Resolução Normativa nº 02/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e; Considerando a Instrução Técnica nº 17/2023 - SERVISC-INFRAENG TCE-GO (61400206), que determinou à CODEGO a constituição de nova comissão de tomada de contas especial para reavaliação, quantificação e responsabilização das parcelas de dano eventualmente identificadas das obras de terraplenagem, pavimentação e construção do anel viário que liga a rodovia BR-060 ao Distrito Agroindustrial de Anápolis/GO (DAIA); Considerando o teor da MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO N.º 473/2023 - GAHL (61400515) que, de um lado, reconhece prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória em relação ao Contrato n.º 47/2013, conforme disposto na legislação aplicável, não havendo possibilidade jurídica de continuidade de ações punitivas ou de ressarcimento referentes a este contrato, mas, de outro, determina a continuidade na tramitação no tocante ao Contrato nº 41/2014, considerando que os fatos geradores de prejuízos aos cofres públicos ocorreram nos exercícios de 2017 e 2018, não sendo alcançados pela prescrição na data de instauração da tomada de contas especial. **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de averiguar as eventuais responsabilidades, apurar e quantificar possível dano ao erário, com fundamento no artigo 5º, inciso II e III, da Resolução Normativa nº 8/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em relação às irregularidades em contratos de obras destinados à construção do Anel Viário que liga a BR-060 ao Distrito Agroindustrial de Anápolis, contidas nos processos: nº 131.10/2018, nº 1748.12/2017, nº 158.12/2018 e apenso nº 015.02/2019, atrelados ao Convênio SED/CODEGO 006/2013; **Art. 2º** - Serão admitidos todos os meios legais e moralmente legítimos, hábeis a provar a verdade dos fatos em que se funda a ação ou a defesa, entretanto, a prova deve sempre ser documental ou reduzida a termo para integrar o processo. **Art. 3º** - Designar os funcionários abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituída pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariada pelo terceiro: a) Rodrigo Rodrigues Amorim do Nascimento, servidor efetivo, inscrito pelo CPF/MF: xxx.994.091-xx; b) Lara Cristina de Olival Kovtunin, servidora efetiva, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.658.751-XXX; c) Ronny Marcos Martins de Assis, servidor efetivo, inscrito pelo CPF/MF: xxx.411.631-xx **Art. 4º** - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções. **Art. 5º** - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado por sua presidência, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções; **Art. 6º** - Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e, envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da Tomada de Contas Especial, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado. **Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR** Diretor Presidente.

Protocolo 472470

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000267-SEI - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Forte Bus Distribuidora de Auto Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento de farol.
ALTERAÇÃO: Renovação do contrato até 02/08/2025, retornando o valor do contrato previsto quando da assinatura originária do instrumento, com as atualizações em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 15.481,95.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus.

Protocolo 472609

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A - Saneago** (“**Companhia**”), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** (“**AGE**”), a ser realizada no dia **01 de agosto de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Atualização do Estatuto Social da Companhia;
- II. Destituição de membro do Conselho de Administração da Saneago,
- III. Eleição de membro do Conselho de Administração da Saneago.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/documentos-cvm>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 05 de julho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 472143

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, representada pelo seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do **EDITAL PSS 01/2024, Anexo I - Cronograma e Anexo VI - F - Ficha de Pontuação e Avaliação**, conforme segue:

Art. 1º. Fica alterado o item 3 do Edital PSS 01/2024, com alteração do item 3.2, passando a conter a seguinte redação:
3.2. A seleção dos candidatos será realizada em duas fases, que consistirão em Análise Curricular de caráter classificatório e eliminatório e Avaliação Médica e Psicológica de caráter eliminatório, nos termos deste Edital.

Art. 2º. Fica alterado o item 3 do Edital PSS01/2024, com alteração do item 3.1, com a EXCLUSÃO do Anexo IX - Ficha de Pontuação de Entrevista.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I - Cronograma do Edital PSS 01/2024, passando a conter a seguinte redação:
ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2024		
13/06/2024	Publicação do Edital	Diário Oficial do Estado e Internet, no sítio: www.saneago.com.br
14/06/2024 a 19/06/2024	Prazo para impugnação do Edital	pss012024@saneago.com.br
24/06/2024	Divulgação da Ata com o resultado da impugnação do Edital	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
25/06/2024 a 16/07/2024	Período de Inscrições e Entrega de Currículos	pss012024@saneago.com.br



17/07/2024 a 18/07/2024	Entrega de documentação para as pessoas que desejem concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência	pss012024@saneago.com.br
02/08/2024	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, das inscrições deferidas e indeferidas na condição de Pessoa com Deficiência	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
05/08/2024 a 09/08/2024	Prazo para Interposição de Recursos contra inscrições indeferidas, contra as inscrições indeferidas na condição de Pessoa com Deficiência	pss012024@saneago.com.br
16/08/2024	Divulgação da Ata de Recursos e divulgação do Resultado Definitivo das inscrições indeferidas, das inscrições indeferidas para os candidatos na condição de Pessoa com Deficiência	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
19/08/2024 a 06/09/2024	Avaliação Curricular	Equipe Técnica
16/09/2024	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
17/09/2024 a 20/09/2024	Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	pss012024@saneago.com.br
27/09/2024	Divulgação da Ata de Recursos do Resultado Preliminar	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
30/09/2024	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Internet, no sítio: www.saneago.com.br
01/10/2024	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	Diário Oficial do Estado e Internet, no sítio: www.saneago.com.br
02/10/2024 a 31/10/2024	Prazo para entrega dos documentos dos aprovados, bem como da entrevista psicológica e Avaliação Médica.	Saneago - endereço Av. Fued José Sebba, 1245, Jardim, Goiás - 74.805-100 - Goiânia- GO (prédio da Superintendência de Recursos Humanos)

Art. 4º. Fica alterado o Anexo VI - F - Ficha de Pontuação e Avaliação, passando a conter a seguinte redação:

ANEXO - VI - F
FICHA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

ÁREA de Atuação pretendida: **ÁREA II - ORÇAMENTO**

- Requisito: Graduação em Engenharia Civil com Registro Profissional no CREA.
- Resumo das Atividades: Executar as atividades na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração/ análise de orçamentos e seus complementos (cotações de preços, composições de preços unitários, memória de cálculo e cronogramas físicos financeiros) relativos às obras necessárias para atender a implantação, expansão e melhorias de Sistemas de Água e Esgoto Sanitário e outras atividades correlatas a critério da SANEAGO; e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.048/2016 do CONFEA.
- Localidade de lotação: Goiânia - GO, com disponibilidade para viagens eventuais e/ou frequentes a trabalho.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - TÍTULOS E EXPERIÊNCIA			PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO	Nº DAS PÁGINAS ANEXADAS QUE INFORMA A COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO APURADA PELO EXAMINADOR
A - Pontuação por Tempo de Atuação / Experiência	AA - Tempo de registro profissional de Engenheiro Civil.	01 ponto por mês completo após o registro no CREA. Comprovação: <u>Conforme item 9.2.1.</u>	120			
	AB - Tempo de experiência na área pretendida	02 pontos por mês completo de experiência como: Engenheiro Civil na área pretendida. Comprovação: <u>Conforme item 9.2.2.</u>	160			
		01 ponto por mês completo como: - Profissional de nível superior dos demais cursos de Engenharia com experiência na área pretendida; e/ou - Profissional técnico industrial de nível médiona área pretendida. Comprovação: <u>Conforme item 9.2.2.</u>	120			



B - Pontuação por Títulos / Formação / Aperfeiçoamento	BA - Curso de Especialização em engenharia, no setor de saneamento ou recursos hídricos ou obras. Carga horária mínima de 360 horas.	<u>48 pontos por curso.</u> Comprovação: <u>Conforme item 9.6.</u>	96			
	BB - Mestrado em engenharia, no setor de saneamento ou recursos hídricos ou obras.	<u>50 pontos por curso.</u> Comprovação: <u>Conforme item 9.6.</u>	50			
	BC - Doutorado em engenharia, no setor de saneamento ou recursos hídricos ou obras.	<u>54 pontos por curso.</u> Comprovação: <u>Conforme item 9.6.</u>	54			
	BD - Outra graduação de nível superior em área afim	<u>25 pontos por graduação.</u> Comprovação: <u>Conforme item 9.6.</u> (são cursos de nível superior afim: qualquer outro curso de Engenharia, Biologia, Química, Bioquímica, Tecnólogo de Saneamento, Economista, Ciências da Computação, Tecnologia da Informação ou Análise de Sistema)	25			
	BE - Cursos de Aperfeiçoamento em temas afins do setor de saneamento ou recursos hídricos ou obras (com carga horária mínima de 16 horas).	<u>05 pontos por curso.</u> Comprovação: <u>Conforme item 9.6.</u>	25			
C - Pontuação por capacidade técnica do profissional comprovada por Atestados, ART's e CAT's.	CA - Experiência na análise ou elaboração de orçamentos de sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgoto sanitário	28 pontos por cada: • Participação na coordenação ou atuação na prestação de serviços na análise e/ou elaboração de orçamentos, análise de custos e elaboração de composições unitárias de preços para unidades operacionais*1 de SAA's ou SES's ou obras civis. Comprovação: <u>Conforme item 9.7.</u> Observação: Neste caso, as unidades operacionais a serem pontuadas não poderão ser integrantes de um mesmo SAA ou SES.	140			

		35 pontos por cada: • Participação na coordenação ou atuação na prestação de serviços na análise e/ou elaboração de orçamentos, análise de custos e elaboração de composições unitárias de preços de sistemas completos* de saneamento básico (SAA ou SES) em projetos com população até 2000 habitantes ou vazão nominal até 4 l/s (quatro litros por segundo). Comprovação: <u>Conforme item 9.7.</u>	210			
		40 pontos por cada: • Participação na Coordenação ou atuação na prestação de serviços na análise e/ou elaboração de orçamentos, análise de custos e elaboração de composições unitárias de preços de sistemas completos*Z de saneamento básico (SAA ou SES) em projetos ou obras com população superior a 2000 habitantes ou vazão nominal superior 4 l/s (quatro litros por segundo). Comprovação: <u>Conforme item 9.7.</u>				
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL: <u>1000</u> PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: <u>150</u>		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	1000			

*1 - Considera-se unidade operacional, as captações de água superficial ou subterrâneas, adutoras, interceptores, estações elevatórias de água ou esgoto, reservatórios de água, estações de tratamento de água ou esgoto, redes de distribuição de água ou coleta de esgoto.

*Z - Entende-se por sistemas completos de SAA aquele que englobe, no mínimo, as seguintes unidades visando a sua universalização: captação superficial ou subterrânea, elevatória (se necessário), adutora, estação de tratamento, reservatório e rede de distribuição. Entende-se por projeto completo de SES aquele que englobe, no mínimo, as seguintes unidades visando a sua universalização: rede coletora, interceptor/coletor tronco, elevatória (se necessário) e estação de tratamento de esgoto doméstico, proveniente de rede pública de coleta.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim prestadas são verdadeiras e condizem com os documentos apresentados.

Data: __/__/ Assinatura:

Art. 5º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 09 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO RIBEIRO SILVA

Diretor-Presidente
em Substituição

LEONEL ALVES PEREIRA

Diretor de Gestão Corporativa

AYLA MODANEZ NEVES

Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 472577

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Saneago
Processo: 15751/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES E USUÁRIOS DA SANEAGO, QUE ENGLOBA O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE UM



MODELO OMNICHANNEL, CONTEMPLANDO: PLATAFORMA OMNICHANNEL, ATENDIMENTO TELEFÔNICO RECEPTIVO E ATIVO, TANTO ELETRÔNICO (URA) QUANTO HUMANO, SMS, COMUNICAÇÃO MULTICANAL (E-MAIL, FORMULÁRIO ELETRÔNICO, APLICATIVOS MÓVEIS, MENSAGENS INSTANTÂNEAS, WHATSAPP - TANTO AUTOMATIZADO QUANTO HUMANO, CHAT HUMANO, CHATBOT, VOICEBOT E ATENDIMENTO POR VIDEOCHAMADA), ALÉM DAS RESPOSTAS PRIVADAS (INBOX) NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E TWITTER) REFERENTES AO ATENDIMENTO AO CLIENTE, E INTEGRAÇÃO COM O ATENDIMENTO PRESENCIAL, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 06/08/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 06/08/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 472536

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cintia Santillo, exarada no Despacho nº 1250/2022 GCCS, bem como ao disposto no Despacho 557/2024 GCCS, partes integrantes do processo nº 201700047002399, e considerando as tentativas infrutíferas de citação, **CITO via Edital** o senhor **RUBENIL DE SOUSA**, na qualidade de Sócio-Proprietário da Construtora Torres Eireli EPP Ltda, para, no **prazo peremptório de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, totalizando o valor de R\$ 326.285,02 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 04/09/2017, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos e com código da receita 4811. Alerto, ainda, que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa TCE GO 08/2022. Vale destacar que o débito ora em questão refere-se ao dano causado ao erário de irregularidades no Contrato nº 04/2017, celebrado entre a Goiás Turismo e a empresa Construtora Torres Eireli EPP. Informamos que o processo supracitado permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal.

Valeska Rodrigues da Cunha

SECRETÁRIA-GERAL
(em substituição)

Protocolo 472528

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Edson Ferrari, exarada no Despacho nº 447/2024 - GCEF, Processo nº 202200005011591 e considerando as tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO FILHO**, na qualidade de ex-Prefeito do Município de São Domingos, à época dos fatos, para, caso queira, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação

deste edital, apresentar suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, totalizando o valor de R\$ 242.218,93 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 01/09/2011, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4811. Alertamos, que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Vale destacar que o débito ora em questão refere-se ao dano causado ao erário de irregularidades verificadas na execução do Convênio nº 348/2010, celebrado entre o Estado de Goiás e a Prefeitura de São Domingos/GO. Informo, ainda, que o processo permanecerá nesta Secretaria-Geral até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite processual.

Valeska Rodrigues da Cunha

SECRETÁRIA-GERAL
(em substituição)

Protocolo 472550

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Processo nº: 202400047001019. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Apar Construções e Projetos Ltda. (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 013/2024. **Objeto:** Fornecimento de plataforma elevatória elétrica. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.22. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 199.900,00.

Protocolo 472602

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: 07781/2022.

Contrato nº 033/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses.

Classificação de despesa: 2024.301.01.032.1047.2008.03.15000 - 3.3.90.39.15, conforme DUEOF n.º 00136.

Vigência: 04 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2025.

Protocolo 472538

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 23/07/2023, às 08h00min, através da plataforma www.bl.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a eventual contratação da prestação de serviços de trator de esteira para realização de manejo de lixo no aterro sanitário e demais necessidades. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br e site www.bl.org.br e esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 09 de julho de 2024. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

Protocolo 472589



Anhanguera

AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS.
O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencados, ambos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO visando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, que menciona, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br: I - PP - SRP 010/24: Data/Hora: 19/07/24 - 08:30hs | Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME REFERÊNCIA. Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs. ANHANGUERA (GO), 08 de julho de 2.024. Cleiton César Gomes. Pregoeiro

Protocolo 472472

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 039/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 1262/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Máquinas para Prestação de Serviços através de Horas Trabalhadas, para atender as necessidades do Poder Público Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Público Municipal. Fim do cadastramento das propostas 25/07/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 25/07/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 09/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 09 de julho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 472497

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, Processo nº 18259/2024, tipo "Menor preço", sob o regime de menor preço por km rodado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO com objetivo de atender as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento da educação do município de Aparecida do Rio Doce-GO, por um período de 201 dias letivos sendo desenvolvido nas Linhas, consoante roteiros e condições, quantidades e exigências descritas no ANEXO I deste edital., REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2024 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link - licitações" Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 08 de julho de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Presidente da CPL.

Protocolo 472629

Arenópolis

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CONTRATO 116/2024

Contrato Nº: 116/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS CNPJ: 11.664.440/0001-60 Contratada(O): PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.258.063/0001-15 OBJETO: Registro de preço para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção PRIMARIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART.136, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DOS PRESENTES NO CONTRATO AOS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 FICHA 0366 FONTE (181) VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.440,10 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: Inalterado (até 31/12/2022). DATA DO APOSTILAMENTO: 08/07/2024 HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Protocolo 472578

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CONTRATO 120/2024

Contrato Nº: 120/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS CNPJ: 11.664.440/0001-60 Contratada(O): DINIZ HOSPITALAR LTDA CNPJ: 46.676.293/0001-22 OBJETO: Registro de preço para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria a SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO. Fundamento Legal: ART.136, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DOS PRESENTES NO CONTRATO AOS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 FICHA 0366 FONTE (181) VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.580,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: INALTERADO (ATÉ 31/12/2022). DATA DO APOSTILAMENTO: 08/07/2024 HUGO MOREIRA DOS SANTOS Presidente da CPL

Protocolo 472582

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CONTRATO 119/2024

Contrato Nº: 119/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS CNPJ: 11.664.440/0001-60 Contratada(O): MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 26.995.529/0001-86 OBJETO: registro de preço para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primaria a saúde do município de ARENÓPOLIS-GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART.136, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DOS PRESENTES NO CONTRATO AOS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 FICHA 0366 FONTE (181) VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.996,75 (DEZ MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: INALTERADO (ATÉ 31/12/2022). DATA DO APOSTILAMENTO: 08/07/2024. HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Protocolo 472585

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CONTRATO 118/2024

Contrato Nº: 118/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS CNPJ: 11.664.440/0001-60 Contratada(O): ROYAL



MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0001-65
OBJETO: Registro de preço para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária a SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART.136, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DOS PRESENTES NO CONTRATO AOS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 FICHA 0366 FONTE (181) VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.636,69 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: INALTERADO (ATÉ 31/12/2022). DATA DO APOSTILAMENTO: 08/07/2024 HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Protocolo 472586

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024 CONTRATO 117/2024

Contrato Nº: 117/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS CNPJ: 11.664.440/0001-60 Contratada(O): RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74 OBJETO: Registro de preço para incremento temporário ao CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO. FUNDAMENTO LEGAL: ART.136, INC. IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DOS PRESENTES NO CONTRATO AOS PRESENTES NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30.00 FICHA 0366 FONTE (181) VALOR DO 1º APOSTILAMENTO: VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.579,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRAZO DO CONTRATO APÓS O 1º APOSTILAMENTO: INALTERADO (ATÉ 31/12/2022). DATA DO APOSTILAMENTO: 08/07/2024 HUGO MOREIRA DOS SANTOS - Presidente da CPL

Protocolo 472587

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 009/2024
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretária Municipal de Saúde, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item para contratação de empresa para prestação de serviço através de mão de obra especializada com fornecimento de novas peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes no Edital. Abertura: 25/07/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 08 dias do mês de julho de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 472471

Campinorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 ORDEM CRONOLÓGICA ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Credenciamentos de Profissionais para realização de cirurgias oftalmológicas de cataratas de acordo com edital. DATA DO RECEBIMENTOS: A partir da publicação deste; LOCAL: Na sala do protocolo, sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura

Municipal. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 08 de julho de 2024. JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO - Secretária de Saúde

Protocolo 472542

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA EDITAL nº 13/2024
O Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de julho de 2024 no site eletrônico www.bnc.org.br, procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob o regime de empreitada, tipo menor PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo, terraplanagem, drenagem superficial e calçadas em vias urbanas do município de Campos Belos-GO, conforme termo de referência, memorial descritivo e demais anexos. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos/GO, 08 de julho de 2024. José Reinan de Araujo Lima - Agente de Contratação.

Protocolo 472559

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 002/2024/SEMEC
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAMPOS BELOS-GO, torna público, que fará realizar a Chamada Pública para premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022, inscrições do dia 10 de julho de 2024 até as 23:59h do dia 31 de julho de 2024, informações: pnabcamposbelos@gmail.com; <https://camposbelos.go.gov.br> Fone: (0XX62) 99637 - 0715, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Campos Belos, 08 de julho de 2024. José Reinan de Araújo Lima - Agente de Contratação

Protocolo 472562

Campos Verdes

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de julho de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS 100% WEB, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 08/07/2024.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 472518

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **22 de julho de 2024**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 08/07/2024.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 472556



Catalão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024. PROCESSO nº 2024019133. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024. ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EMPRESA: PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.803.402/0001-25. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de ferramenta tecnológica para recebimento de títulos visando atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 07/07/2025. LEI FEDERAL 14.133/21. Cairo Roberto dos Santos Batista. Secretário Municipal de Administração. Município de Catalão. Catalão, 08 de julho de 2024.

Protocolo 472505

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO nº 2024019133. PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024. ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50. EMPRESA: PROTESTO ONLINE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 46.803.402/0001-25. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de ferramenta tecnológica para recebimento de títulos visando atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 07/07/2025. LEI FEDERAL 14.133/21. Cairo Roberto dos Santos Batista. Secretário Municipal de Administração. Município de Catalão. Catalão, 08 de julho de 2024.

Protocolo 472506

Cavalcante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 01/2024

A PREFEITURA DE CAVALCANTE- GO, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com fundamento no art. 293 da Lei nº 21/1990, resolve CONVOCAR os servidores abaixo listado para apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias, para prestar esclarecimentos sob o não comparecimento ao local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias consecutivos. 1. Benedita de Medeiros Santos - Matrícula: 660 2. Deelson Francisco Figueiredo - Matrícula: 1312 3. Ilton Torres de Moura - Matrícula: 1417 4. Nelma Santana Pereira de Araújo Santos - Matrícula: 1260 5. Cleider Nascimento - Matrícula: 1223 6. Antenor Freires Poeck - Matrícula: 1328. O não atendimento a esta convocação será caracterizada como abandono de cargo ou função, conforme previsto na Lei nº 21/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. O presente edital será publicado por três vezes no Placar da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado e a partir da última publicação será contado o prazo de 5 (cinco) dias e findo este prazo e não comparecendo o acusado, ser-lhe-á nomeado defensor para, em 10 (dez) dias, a contar da ciência de nomeação, apresentar defesa. Cavalcante (GO), 04 de julho de 2024. WESLEY VITOR FERNANDES - Subsecretário de Gestão de Pessoas

Protocolo 472529

Córrego do Ouro

Aviso de licitação pregão presencial Nº 006/2024. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, conforme decreto 017/2024, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09h00min do dia 22 de julho de 2024, licitação na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 006/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças automotiva para veículos, ônibus, caminhões, motos e máquinas. Informações no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Córrego do Ouro - Go, 09 de julho de 2024. Elíilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 472579

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2024

OBJETO: Construção da nova Sede da Guarda Municipal, data de abertura 13/08/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina 08/07/2024 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 472616

Crixás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024. O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 24.07.2024 a partir das 10:00 horas, sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (bebedouro, ventilador, aparelho ar-condicionado, televisão, notebook, forno elétrico) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: <https://crixas.go.gov.br/>. Crixás - GO, 08 de Julho de 2024. TALLES CARVALHO MACIEL - GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 472476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024. O Município de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 24.07.2024 a partir das 14:00 horas, sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO VANS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, nº 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: <https://crixas.go.gov.br/>. Crixás - GO, 08 de Julho de 2024. TALLES CARVALHO MACIEL - GESTOR MUNICIPAL

Protocolo 472495

Estrela do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3575/2024 O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de climatizadores industriais subsidiados pela Emenda Parlamentar nº 1227/2027, Plano de Trabalho processado sob o nº 202400006020548, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 23/07/2024, às 13:00h. Início da sessão pública no dia 23/07/2024, às 13:01h. Início da sessão de disputa de lances dia 23/07/2024, às 14h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico BLL - <https://bll.org.br/>; Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3398-1144; Segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 09 de julho de 2024. Edmar de Assis Silva - Prefeito de Estrela Do Norte.

Protocolo 472552



Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 740/2023-CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ nº 09.105.181/0001-95. Contratada: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, inscrita no CNPJ nº 13.921.175/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM ESPECIALIZADA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo. 12/07/2024 a 31/12/2024. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 0354.4.11.10.301.0122.2440-3.3.90.39.00-50.102.0.//

Protocolo 472514

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **23/07/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de **OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SETOR SÃO PEDRO emenda estadual nº 1388 e processo nº 20220006014813**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 472543

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada para registro de preço em fornecimento de uniformes, para servidores do SAD - serviço de atendimento domiciliar do Município de Goiás, consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 09/07/2024 até às 08h00min do dia 24/07/2024. Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 08h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 24/07/2024 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 09 de julho de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 472597

Indiara

EDITAL nº 01 - Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital/Regulamento do Concurso Público Municipal nº 001/23, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados para os cargos abaixo indicados, conforme homologação do resultado final constante do **Decreto Municipal nº 091, de 03 de junho de 2024**. Os candidatos abaixo relacionados, deverão no prazo **máximo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Edital**, comparecerem no horário de normal de expediente das 07h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indiara, situado na rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, para comprovarem que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, apresentando em razão, os seguintes documentos em original ou cópias autenticadas: a) Carteira de Identidade; b) CPF (Cadastro de Pessoa Física); c) Título de Eleitor; d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; g) Certidão de casamento (se for o caso); h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu; l) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII do Edital Concurso; m) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato; o) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato); p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; q) Declaração de bens patrimoniais; r) certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás (subitem 3.12 do item 3 do Edital nº 001/23). O candidato convocado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, deverá também, comprovar residir na área da atuação (art. 6º, I, da Lei federal nº 11.350/06 e, item 2, e Anexo III, subitem 1.2 - ensino médio - do Edital nº 001/23), mediante apresentação de talão de água ou energia, em nome do candidato, ou, declarar sob as penas da lei que reside na área de atuação no município de Indiara, o que será certificado posteriormente pela administração. O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Junta Médica Oficial do município de Indiara, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (subitem 6.22. do item 6 do Edital nº 001/23). O candidato PCD deverá comparecer à junta médica do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência. Além dos documentos acima enumerados, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município de Indiara, acompanhado dos seguintes exames: a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Urinalise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo



Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria. As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato. (subitem 18.17 do item 18 do Edital nº 001/23). O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, implicará na sua desistência automática quanto à classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Indaiara, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Ordem: **Classificação, Nome dos Candidatos, nº Inscrição.**

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL: Nº de Vagas Efetivas: 23 - Cadastro de Reserva: 68. 1º lugar, Paulo Marcio Silveira de Freitas, TRA440361; 2º lugar, Claudinei Alves Fernandes, TRA439269; 3º lugar, Wender Fernandes Oliveira, TRA439603; 4º lugar, Wender da Costa Silva, TRA440352.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Nº de Vagas Efetivas: 29 - Cadastro de Reserva: 57. 1º lugar, Hercúlo Ramos, ASG434573; 2º lugar, Edileuza dos Santos Oliveira, ASG439957; 3º lugar, Juliana Marques de Jesus, ASG430609; 4º lugar, Maynara Gomes Silva, ASG430530; 5º lugar, Maria José de Almeida Miranda, ASG437743; 6º lugar, Maria da Conceição Barbosa Silva, ASG432789; 7º lugar, Vanete da Costa Silva, ASG437320; 8º lugar, Monica Rosa Martins de Almeida, ASG432524; 9º lugar, Francielle Alves da Cruz, ASG439694; 10º lugar, Alienny Martins Alvares de Castro, ASG439730; 11º lugar, Rosinélia da Silva Santos, ASG431301; 12º lugar, Jaqueline dos Santos Silva Sousa, ASG439128; 13º lugar, Alice Domingos Alves da Silva, ASG430850; 14º lugar, Márcia Santos Tomaz, ASG431199; 15º lugar, Kalita Izabel Pereira da Conceição, ASG431375.

CARGO: GARI: Nº de Vagas Efetivas: 04 - Cadastro de Reserva: 14. 1º lugar, Luzinete da Silva Santos, GAR433696.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS I: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Edilson Nunes Nogueira, AGE439367.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS III: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Talita Jesus de Oliveira Ferreira, AGE432470.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS IV: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Alanna Pereira Damascena, AGE439604.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS V: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Shara Emanuely Freitas Silva, AGE439544

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE: Nº de Vagas Efetivas: 02 - Cadastro de Reserva: 05. 1º lugar, Claudio Fernandes de Sousa Junior, ACE440310; 2º lugar, Matheus Miranda Chagas, ACE430730.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA: Nº de Vagas Efetivas: 04 - Cadastro de Reserva: 14. 1º lugar, Neyla de Souza, AUX440305; 2º lugar, Weder Junio de Oliveira, AUX440364; 3º lugar, Patricia Batista Figueiredo Freire, AUX440446; 4º lugar, Felipe Freire de Santana, AUX431159; 5º lugar, Camila Mendonça de Souza, AUX437929.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Larissa de Paula Torres, ASB433088.

CARGO: EXECUTOR ADMINISTRATIVO I: Nº de Vagas Efetivas: 02 - Cadastro de Reserva: 05. 1º lugar, Joice Pires de Oliveira, EXE434042; 2º lugar, Lara Joyce Fernandes de Oliveira, EXE440092.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Nº de Vagas Efetivas: 01 - Cadastro de Reserva: 04. 1º lugar, Milene Marques da Silva, FIS440264.

CARGO: MONITOR: Nº de Vagas Efetivas: 28 - Cadastro de Reserva: 85. 1º lugar, Vivian Lizarda Dutra Silva Araújo, MON430980; 2º lugar, Maria E B Guedes, MON433151; 3º lugar, Ila Cristina Rodrigues Alves, MON431221; 4º lugar, Monitiele de Almeida Freitas, MON435868; 5º lugar, Geralda Conceição Da Silva, MON431712; 6º lugar, Millena Aparecida Ferreira, MON437370; 7º lugar, Marilene Rodrigues de Lima, MON434192; 8º lugar, Renata Alves Cornélio de Oliveira, MON430770; 9º lugar, Samantha Paula Araújo Costa, MON431236; 10º lugar, Rannia da Mata Rocha,

MON430721; 11º lugar, Amanda Mendes Ferreira, MON430865; 12º lugar, Fernando do Nascimento Lima, MON437713; 13º lugar, Marli Borges Fernandes Ribeiro, MON440266; 14º lugar, Paula Regina da Silva Rodrigues, MON439636; 15º lugar, Maria Eduarda Cordeiro Machado, MON432225.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: Nº de Vagas Efetivas: 03 - Cadastro de Reserva: 08. 1º lugar, Vanildo Aquino de Souza, ASS430638; 2º lugar, Jovinião Alves de Albuquerque Neto, ASS430701; 3º lugar, Michele Vieira Silva, ASS430512.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO: Nº de Vagas Efetivas: 02 - Cadastro de Reserva: 05. 1º lugar, Lana Rafaela Freitas Marques, FON434970.

CARGO: PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA: Nº de Vagas Efetivas: 02 - Cadastro de Reserva: 05. 1º lugar, Wanderley Pereira de Souza Júnior, PRO430969; 2º lugar, Breno Rodrigues Dias, PRO430546.

CARGO: PROFESSOR PII - PEDAGOGIA: Nº de Vagas Efetivas: 28 - Cadastro de Reserva: 85. 1º lugar, Jean Marcos da Silva, PRO439489; 2º lugar, Raiane Franco Moreira de Queiroz, PRO432990; 3º lugar, Ednamar Medeiros de Oliveira Alves, PRO431392; 4º lugar, Renildo Dias da Costa, PRO431717; 5º lugar, Ozana da Silva Fernandes Neves, PRO431357; 6º lugar, William Elias de Almeida, PRO439633; 7º lugar, Jhonny Nunes da Cunha, PRO440180; 8º lugar, Jéssica Pereira das Dores, PRO432836; 9º lugar, Andréia Costa Dias, PRO439408; 10º lugar, Nay Brunio Borges, PRO440030; 11º lugar, Anna Kláudia da Silva Matias, PRO430967; 12º lugar, Anna Karollynny Rodrigues Saraiva, PRO439687; 13º lugar, Bruna Dias de Oliveira, PRO434239; 14º lugar, Pollyana Costa de Rezende, PRO440181; 15º lugar, Lúcia Rodrigues dos Santos, PRO433070; 16º lugar, Tatiane Augustinho de Sousa, PRO431442; 17º lugar, Francielly Santana Cruz, PRO430780; 18º lugar, Eliane Rodrigues de Souza Mendonça, PRO431268; 19º lugar, Luciene Aparecida da Silva, PRO431662; 20º lugar, Vanessa Alves Sousa, PRO434562; 21º lugar, Érica Rodrigues dos Santos Franco, PRO434747; 22º lugar, Vanessa Alves dos Santos, PRO432151; 23º lugar, Hellen Souza Marques, PRO430672; 24º lugar, Tainnara Tavares Rodrigues, PRO431462; 25º lugar, Jessyca Correa Silva, PRO430570; 26º lugar, Eliane Alves da Silva Santos, PRO431862; 27º lugar, Andrea Assis Leite de Oliveira, PRO438079; 28º lugar, Maria Cristina Menes dos Santos, PRO430561; 29º lugar, Joquebede Barbosa dos Santos, PRO432282; 30º lugar, Paula Angélica Bernardo Naves, PRO439944.

CARGO: PSICÓLOGO: Nº de Vagas Efetivas: 03 - Cadastro de Reserva: 08. 1º lugar, Liese Cristina Ferreira, PSI440049; 2º lugar, Raquel Vieira Gomes, PSI435175; 3º lugar, Ivan Duarte Brochado, PSI434561.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da
Prefeitura de Indaiara, Goiás, aos 05 de julho de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES

Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 009/2021-RH

Protocolo 472628

Itaberaí

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público a retificação do Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 10/2024**, Tipo Menor Preço Global, destinado à **Contratação de Serviços de Pavimentação e Recomposição Asfáltica em Bloquete em Diversas Ruas de Itaberaí e Distrito de S.J. Retiro**, recontando o prazo inicialmente previsto para o dia **13/08/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal. Itaberaí-GO, aos 08 de julho de 2024. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 472551

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP Nº 017/2024 - Tipo: Menor Preço por Lote - Data da Abertura dos Envelopes: 23/07/2024 - 09h00min. O Município de Itarumã, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, n 18,



Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial-SRP n 017/2024, tipo Menor Preço por Lote, com a finalidade de escolha da menor/melhor proposta, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluso materiais, em ar condicionado split e/ou inverter de diversas potências de refrigeração, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã, no endereço acima, ou no site www.itaruma.go.gov.br e informações pelo telefone: (64) 3659-1254. Itarumã, 08 de julho de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 472481

Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2024. O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe sob o regime por "Empreitada de preço GLOBAL", do tipo "Menor Preço GLOBAL", no dia 31 de julho de 2024, às 13:30h, na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização das galerias pluviais na Rua Livertino M. Mesquita, em Jandaia-Go, conforme especificações do memorial descritivo. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jandaia-Go, através do endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>, ou solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, e também poderá ser adquirido na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, em dias e horários de expediente, 08/07/2024. LORENA APARECIDA DA SILVA - Comissão de Contratação

Protocolo 472567

Jussara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, através da comissão de licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de julho de 2024 às 8 horas a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027.2024 (processo administrativo nº 12807/2024), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, verduras, frutas, legumes e carnes para atendimento da Prefeitura Municipal, seus Órgãos e Fundos. Poderão ser obtidas maiores informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, pelo telefone 0800 321 1241 (ramal 201), pelo e-mail: licitacaojussargo@gmail.com, sendo o edital disponibilizado em: https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg Jussara-GO, 09 de julho de 2024.

VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 472464

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 23/07/24 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços, tendo como objeto aquisição de uma patrulha agrícola (trator Agrícola com kit de implementos agrícolas) para o Município de Monte Alegre de Goiás - GO, nos termos das Lei 14.133/21

e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede Praça Matriz, nº 01, Centro-Monte Alegre de Goiás - GO, Fone: 62 998604991 ou no site www.montealegre.go.gov.br, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Monte Alegre de Goiás - GO, 08 de julho de 2024. Hambson Costa de Alencar - Agente de Contratação

Protocolo 472619

Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2024 SRP. REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de NOTEBOOKS, no atendimento da emenda palamentar nº 0181/2023, processo 202400006012472. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23 de julho de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 42/2024, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoyas.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 08 de julho de 2024. Dayanna Karla Dutra Lima - Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Protocolo 472525

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2024

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de materiais de Acondicionamento e Embalagens e Copa e Cozinha, para atender a secretaria de Saúde. DATA DE ABERTURA: 24/07/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no site: www.morrinhos.go.gov.br, ou no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Morrinhos, 08/07/2024. Paulo Garcia de Freitas =Secretário Municipal de Saúde=

Protocolo 472403

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 38/2024, sendo vencedora as seguintes empresas: Óticas Santa Teresa Ltda, Óculos e Lentes Comércio Importação e Exportação Ltda, Prime Soluções e Distribuição de Suprimentos Ltda. Morrinhos, 08 de julho de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=

Protocolo 472576

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos GO

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que houve retificação no edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024, em consequência disso alteração na data de abertura onde se lê: DATA DE ABERTURA: 16/07/2024 leia-se: DATA DE ABERTURA: 24/07/2024 Morrinhos, 09 de junho de 2024. Paulo Garcia de Freitas - Secretário de Municipal de Saúde.

Protocolo 472414



Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2853/2024. O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma do Clube Municipal de Mutunópolis, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: A partir do dia 09/07/2024. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 24/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 24/07/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 24/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 24/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 09 de julho de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

Protocolo 472614

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, através de seu Agente/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará pelo rito da Lei nº 14.133/21, às 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2024, no Site da Plataforma eletrônica: <https://bll.org.br/>, Processo Licitatório administrativo nº 294/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, EDITAL Nº 005/2024, destinado a "Aquisição de Motocicletas para os Agentes de Saúde do Município de Nova Glória, destinado ao do Fundo Municipal de Saúde - FMS/NOVA GLÓRIA, Processo nº202400010012113 Governo do Estado de Goiás, recurso de Emenda Parlamentar de Amilton Filho", O Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br/> e www.novagloria.go.gov.br mais informações através do FONE/FAX: (62) 3345-3159 durante horário normal de expediente. ANA PAULA DA SILVA AGENTE/PREGOEIRA, NOVA GLÓRIA 08/07/2024.

Protocolo 472432

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO EDITAL Nº.º 01/2023. EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.º 05 - RETIFICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.º 01/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO para alterar o local de apresentação dos candidatos convocados para avaliação médica. Fica retificado o Item 6 do Edital de Convocação nº.º 01/2024, no sentido de alterar o endereço para a apresentação dos candidatos convocados para Avaliação Médica, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: 6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Quadra 482, Lote 34, 3º andar, Avenida Principal do Pedregal, CEP 72860-000, NOVO GAMA - GO, na data de 13/07/2024, das 08h às 12h, para a realização da Avaliação Médica a ser conduzida pela Junta Médica Oficial de Novo Gama, portando obrigatoriamente TODOS os exames discriminados no ANEXO 03 deste Edital." O presente Edital de Retificação será publicado no Placard da Prefeitura e nos

sites www.itame.com.br e www.novogama.go.gov.br, e o extrato em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás. Novo Gama, 02 de julho de 2024. CARLOS ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Novo Gama

Protocolo 472510

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 SRP. O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é fornecimento de lixeiras duplas para a tender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Padre Bernardo. A realizar se no dia 24 de julho de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 08 de julho de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação

Protocolo 472503

Perolândia

Aviso de licitação - republicação chamada pública 001/2024. O Município de Perolândia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Grete Elisa Balz Rocha, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município sede, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em sua Sede, às 09h:00min do dia 07 de agosto de 2024, chamada pública Nº 001/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, durante o período de 12 (Doze) Meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia da realização da sessão, na sede da Secretaria da Educação, localizada na Rua Moises Moraes de Carvalho s/n, Q.01, Lt. 10 Setor Renovação II. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 7h às 11h e das 13 às 17h na Sala de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Perolândia. Informações - telefone (64) 3639-1112. Comissão especial de licitação do município de Perolândia/GO, aos 08 de julho de 2024. Eugênia Pereira Dos Santos Souza - Presidente da Comissão Especial

Protocolo 472504

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024 OBJETO: Aquisição de veículos do tipo motocicleta - Emenda Parlamentar 202400010005182. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 24/07/2024 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 09/07/2024 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 05 de julho de 2024. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 472095

Porangatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Processo Adm.: Nº 7115/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES AMTT E DAR EXECUÇÃO AOS RECURSOS DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR



CONVENIO Nº 202400042000597 DO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO.

Empresa vencedora valor total: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais): **BELCAR VEÍCULOS LTDA** (02918639000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), terça-feira, 2 de julho de 2024.
MEIRIAN SOARES FREITAS
AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 472099

Rianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h45min do dia 22 DE JULHO DE 2024, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS, conforme Processo Administrativo nº 314/2024 de 27/06/2024. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 08 de julho de 2024. THIAGO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro.

Protocolo 472623

Santa Terezinha de Goiás

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO nº 014/2024

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizara em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei n 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n 014/2024; Data e Horário: 22/07/2024 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática (TONER) para atendimento as necessidades do Executivo e demais órgãos da administração do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santaterezinha.degoias.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado no link - "Licitações". Santa Terezinha de Goiás/GO, 08/07/2024. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 472593

São Luís de Montes Belos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 004/2024 do Processo Seletivo Público para provimento temporário em atendimento à rede municipal de ensino, torna público o RESULTADO OFICIAL do certame em questão. O **Resultado Oficial** pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 05 de julho de 2024. MARCIO PINHEIRO MACIEL. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESULTADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber aos interessados que, nos termos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 005/2024 do Processo Seletivo Público para provimento temporário em atendimento ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, torna público o **RESULTADO OFICIAL** do certame em questão. O Resultado Oficial pode ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/concursos-selecoes/>. São Luís de Montes Belos, aos 05 de julho de 2024. MARCIEL FERREIRA DA SILVA. Presidente da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024.

Protocolo 472396

São Luiz do Norte

Fundo Municipal de Saúde - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Lei 14.133/2021- Modo de Disputa: Aberto - Processo Administrativo nº: 2325/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 009/2024, Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: Registro de Preços para Contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de 01 (uma) minivan, zero km, original de fábrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 22/07/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 22/07/2024 às 08h01min. Início da fase de lances no dia 22/07/2024 às 09h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 08/07/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 08 de julho de 2024. Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 472482

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA O CEO- (Centro Especialidades Odontológicas) PROPOSTA FEDERAL Nº 11433.328000/1230-04. conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Data e hora de realização: às 08:00h do dia 07/08/2024. Plataforma: bolsa de licitações do brasil - bll.org.br. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: sma.licitacao@gmail.com; contato: (62) 3977-7111. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 08/07/2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 472465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIO PARA A APAE; para a atender às demandas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por um período de 12 (doze) meses. Data e hora de realização: às 08:00h do dia 08/08/2024. Plataforma: bolsa de licitações do brasil - bll.org.br. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: sma.licitacao@gmail.com; contato: (62) 3977-7111. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 08/07/2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 472466



São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 08:30hs do dia 23 de julho de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços como fornecimento de suprimentos alimentícios para a realização da Merenda Escolar**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 09 de julho de 2024. SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 472601

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que **às 09:00hs do dia 22 de julho de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e papelaria**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 09 de julho de 2024. SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 472606

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO-GO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 EXTRATO DO DECRETO N.º 1.827, DE 04 DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP torna público que foi divulgado por meio do DECRETO N.º 1.827, DE 04 DE JULHO DE 2024- Convocação e nomeação, para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público. O Decreto completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo, aos 08/07/2024. WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente da CECPP.

Protocolo 472467

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO-GO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 EXTRATO DO DECRETO N.º 1.692, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP torna público que foi divulgado por meio do DECRETO N.º 1.692, DE 27 DE JUNHO DE 2024- Convocação e nomeação, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público. O Decreto completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo, aos 08/07/2024. WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente da CECPP.

Protocolo 472468

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 08 de agosto de 2024, às 09h00min,

no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2024. Leandro Blamires - Pregoeiro Municipal

Protocolo 472469

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO-GO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019 DECRETO N.º 1.769, DE 1º DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP torna público que foi divulgado por meio do DECRETO N.º 1.769, DE 1º DE JULHO DE 2024 - Convocação e nomeação, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público. O Decreto completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo, aos 08/07/2024. WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente da CECPP.

Protocolo 472502

Serranópolis

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 Processo Administrativo Nº 4984/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 03 de maio de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas JV ATACADAO LTDA, CNPJ nº 54.323.856/0001-27; NA CONTRAMÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.111.790/0001-97, TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.049.744/0001-87, GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.949.248/0001-36, BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ nº 29.462.840/0001-58, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme justificativa do FME, no Termo de Referência, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 053/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 5316/2023, que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 012/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM no valor global de R\$ 1.080.411,6406 (um milhão e oitenta mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 03 de maio de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 472434

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4984/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92, BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ nº 29.462.840/0001-58, Total R\$ 51.333,74, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96, GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, Total R\$ 492.700,19, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93, JV ATACADAO LTDA, CNPJ nº 54.323.856/0001-27, Total R\$ 285.060,09, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95, NA CONTRAMÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.111.790/0001-97, Total R\$ 188.790,02, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91, RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.949.248/0001-36, Total R\$ 272.261,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94, TECNO COM



INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.049.744/0001-87, Total R\$ 79.122,34, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 012/2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 03/05/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), destinadas ao Fundo Municipal de Educação, para o cumprimento de atribuições da merenda escolar, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 03 dias do mês de Maio de 2024. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Gestora Fundo Municipal de Educação CONTRATANTE

Protocolo 472436

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 Processo Administrativo Nº 4984/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 03 DE MAIO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme justificativa do FME, no Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.369.267,38 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Maiores Informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 3 de maio de 2024. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 472437

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 Processo Administrativo Nº 4827/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 27 de maio de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas SOMA/MG Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, C.A DISTRIBUIDORA DE Produtos Hospitalares EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, RIO FARMA Distribuidora De Medicamentos EIRELI, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, BF DE Andrade Hospitalar LTDA, CNPJ nº 36.979.350/0001-99, VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, MULTIHOSP Comercial De Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, MAEVE Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, ROYAL Med Hospitalar LTDA - ME, CNPJ nº 25.106.470/0001-65, REALMED Hospitalar Eireli, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, DEZEMBRO Hospitalar LTDA, CNPJ nº 49.071.100/0001-06, HENRIVIX Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalares, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, Distribuidora De Medicamentos BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, MCW Produtos Médicos E Hospitalares, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, KASMEDI Distribuidora De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, TERRA Sul Comércio De Medicamentos LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para o HOSPITAL MUNICIPAL, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, oriundo de recurso do GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO

GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, Esta solicitação tem como finalidade de suprir as necessidades da assistência FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, de acordo com o Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020 e demais normas regulamentadoras da matéria, assim como pelas regras deste Edital, no valor global de R\$ 128.340,66 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Maiores Informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 27 de maio de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro.

Protocolo 472438

EXTRATO DE CONTRATO 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4827/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: CONTRATO Nº 121, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, Total R\$ 4.007,25, CONTRATO Nº 115, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.979.350/0001-99, Total R\$ 4.691,79, CONTRATO Nº 113, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Total R\$ 1.631,642, CONTRATO Nº 124, DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, Total R\$ 10.028,46, CONTRATO Nº 111, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Total R\$ 3.313,41, CONTRATO Nº 120, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, Total R\$ 19.857,76, CONTRATO Nº 112, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, Total R\$ 172,90, CONTRATO Nº 116, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, Total R\$ 1.011,40, CONTRATO Nº 110, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, Total R\$ 15.564,00, CONTRATO Nº 126, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Total R\$ 10.737,645, CONTRATO Nº 119, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, Total R\$ 18.545,00, CONTRATO Nº 117, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, Total R\$ 19.089,52, CONTRATO Nº 122, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Total R\$ 722,25, CONTRATO Nº 114, RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.029.414/0001-74, Total R\$ 12.588,86, CONTRATO Nº 125, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 25.106.470/0001-65, Total R\$ 277,76, CONTRATO Nº 118, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, Total R\$ 4.678,56, CONTRATO Nº 109, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 32.364.822/0001-48, Total R\$ 704,25, CONTRATO Nº 123, VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, Total R\$ 718,20, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 013/2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 27/05/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de aquisição de medicamentos para o hospital municipal, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, oriundo de recurso do GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, Esta solicitação tem como finalidade de suprir as necessidades da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E



QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, para o cumprimento de atribuições do município, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 27 dias do mês de Maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE

Protocolo 472440

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 Processo Administrativo Nº 4827/2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 27 DE MAIO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, ORIUNDO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, ESTA SOLICITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES. conforme justificativa do FMS, de acordo com o Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020 e demais normas regulamentadoras da matéria, assim como pelas regras deste Edital., no valor global de R\$ 128.340,66 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 27 de maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 472444

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4112/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18. CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127, FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 32.385.077/0001-13, Total R\$ 1.722,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 130,>NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 00.498.393/0001-05, Total R\$ 26.634,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128, PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.611.064/0001-57, Total R\$ 2.160,90, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 131, TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.621.125/0001-53, Total R\$ 6.180,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 129, ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.885.222/0001-79, Total R\$ 184.978,50, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 014/2024, do tipo MENOR PREÇO, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor; ANVISA e os Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 094/2020, que regulamentam os novos procedimentos para realização do pregão eletrônico nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia..., conforme Processo Administrativo nº 4264/2024, e Termo de Homologação de 10/06/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO

DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinadas a Secretária Municipal de Administração, para o cumprimento de atribuições do município, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 10 dias do mês de junho de 2024. SAMUEL FRANCO DE LIMA - Secretário Municipal de Administração CONTRATANTE.

Protocolo 472446

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 Processo Administrativo Nº 4112/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 10 de junho de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.885.222/0001-79, PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.611.064/0001-57,>NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA, CNPJ nº 00.498.393/0001-05, FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 32.385.077/0001-13, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ nº 32.385.077/0001-13, TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.401.485/0001-01, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, do tipo Menor Valor por Lote/Item, com reserva de cota de 25% destinada exclusivamente às Micro Empresas, Pequenas Empresas e MEI'S, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos., no valor global de R\$ 234.702,84 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 10 de junho de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro

Protocolo 472447

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 Processo Administrativo Nº 4112/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Ramiro Teixeira, nº 01, centro, CEP 75.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, no dia 10 DE JUNHO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, do tipo Menor Valor por Lote/Item, com reserva de cota de 25% destinada exclusivamente às Micro Empresas, Pequenas Empresas e MEI'S, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos. No valor global de R\$ 234.702,84 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 10 de junho de 2024. SAMUEL FRANCO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Protocolo 472448

EXTRATO DE CONTRATO 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4828/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: CONTRATO Nº 99, APROMÉDICA Comercio De Medicamentos E Produtos HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, Total R\$ 2.896,02, CONTRATO Nº 104, AUTOMX Soluções Eiréli - ME, CNPJ nº 19.031.878/0001-12, Total R\$ 390,00, CONTRATO Nº 101, BF DE Andrade Hospitalar Ltda, CNPJ nº 36.979.350/0001-99, Total R\$ 13.104,54, CONTRATO Nº 107, BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 10.761.735/0001- 91, Total R\$



94,50, CONTRATO Nº 102, DEZEMBRO Hospitalar Ltda, CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, Total R\$ 15.350,13, CONTRATO Nº 97, HENRIVIX Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalares, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, Total R\$ 25.109,28, CONTRATO Nº 100, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, Total R\$ 3.117,60, CONTRATO Nº 105, FEMAP Comercio De Produtos Hospitalares, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, Total R\$ 61.317,98, CONTRATO Nº 98, MAEVE Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, Total R\$ 2.206,44, CONTRATO Nº 108, HOSPGYN Hospitalar LTDA, CNPJ nº 43.239.945/0001-73, Total R\$ 69.548,60, CONTRATO Nº 103, M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, Total R\$ 309,75, CONTRATO Nº 106, SUPERMÉDICA Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, Total R\$ 44.726,75, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 015/2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 27/05/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de aquisição de medicamentos para o HOSPITAL MUNICIPAL, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, ORIUNDO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, ESTA SOLICITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, para o cumprimento de atribuições do município, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 27 dias do mês de Maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE.

Protocolo 472450

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 Processo Administrativo Nº 4828/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 27 de maio de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.239.945/0001-73, M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, SUPERMÉDICA Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 22.803.038/0001-35, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.979.350/0001-99, APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, BR DANTAI DISTRIBUIDOR Atacadista Ltda, CNPJ nº 10.761.735/0001-91, DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.071.100/0001-06, HENRIVIX Comercio De Medicamentos E Materiais HOSPITALARES, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, AUTOMX Soluções Eiréli - ME, CNPJ nº 19.031.878/0001-12, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo por objeto a aquisição de medicamentos PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, ORIUNDO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, ESTA SOLICITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO,

POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, de acordo com o Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020 e demais normas regulamentadoras da matéria, no valor global de R\$ 238.171,59 (duzentos e e trinta e oito mil e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Maiores Informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 27 de maio de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 472452

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 Processo Administrativo Nº 4828/2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 27 DE MAIO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, tendo por objeto a aquisição de medicamentos para o hospital municipal, UBS SEMEIA NOA E CENTRO DE SAÚDE DR RUI CARLOS, ORIUNDO DE RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES, PROCESSO Nº 202300010001916, ESTA SOLICITAÇÃO TEM COMO FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA UM PERÍODO DE DOZE (12) MESE. conforme justificativa do FMS, de acordo com o Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020 e demais normas regulamentadoras da matéria, no valor global de R\$ 238.171,59 (duzentos e e trinta e oito mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Maiores Informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 27 de maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 472455

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5113/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.529.743/0001-93. CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132, BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ nº 29.462.840/0001-58, Total R\$ 6.949,07, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 133, CELSO AMORIM SILVA, CNPJ sob nº 10.554.596/0001-25, Total R\$ 53.143,81, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134, GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, Total R\$ 26.629,86, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 135, TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.049.744/0001-87, Total R\$ 99.685,36, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 017/2024, do tipo MENOR PREÇO, Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro DE 2019, decreto municipal 093/2020 e demais normas regulamentadoras da matéria, e Termo de Homologação de 06/06/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A PADARIA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o cumprimento de atribuições do município, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 06 dias do mês



de junho de 2024. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE

Protocolo 472456

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 Processo Administrativo Nº 5113/2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que, no dia 06 de junho de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas TECNO COM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.049.744/0001-87, GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.284.699/0001-27, BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, CNPJ nº 29.462.840/0001-58, CELSO AMORIM SILVA, CNPJ nº 10.554.596/0001-25, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, do tipo MENOR PREÇO tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A PADARIA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme justificativa do FMAS, no Termo de Referência, no valor global de R\$ 186.408,10 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e dez centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 06 de junho de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 472458

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 Processo Administrativo Nº 5113/2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que, no dia 06 DE JUNHO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, do tipo MENOR PREÇO tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER A PADARIA COMUNITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme justificativa do FMAS, no Termo de Referência, no valor global de R\$ 186.408,10 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e dez centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 06 de junho de 2024. KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Protocolo 472463

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente, Município de Silvânia, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ATENDER O PROJETO "AQUECENDO O CORPO E A MENTE" DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. O certame acontecerá às 09 horas do dia 19 de julho de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com e no Sistem BLL. Silvânia, 09 de julho de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 472611

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 26 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral, Panificáveis, Utilitários, Frutaria e Produtos de Higiene e Limpeza, destinados às Secretarias Municipais, em Sistema de Registro de Preços, conforme condições

e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 08 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 472488

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 19 de julho de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2024-SRP, do tipo menor preço por item, 2º PUBLICAÇÃO Para Registrar Preços para Contratação de empresa especializada em realização de serviço de projeção, fornecimento e instalação de Pele de Vidro (Fachada Cortina e Structurak Glazing) para atender as demandas do CEMUF- Centro Municipal de Fisioterapia, CDI- Centro Municipal de Diagnosticos, Exames e Imagens Alfredo Leal da Silva e Base Descentralizada Samu 192, para qualquer informação, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 09 de julho de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 472553

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 19 de julho de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2024-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para Contratação de empresa especializada em realização de serviço de projeção, fornecimento e instalação de Pele de Vidro (Fachada Cortina e Structurak Glazing) para atender as demandas das Obras da Delegacia de Polícia Militar, Companhia de Policiamento Especializado-COE e Comando de Operações de Cerrado-COC, para qualquer informação, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 09 de julho de 2024. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 472557

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 23 de julho de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para aquisição de móveis e materiais de consumo e permanente para atender demanda da sede da Prefeitura Municipal de Turvânia-GO, em Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br..> O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 08 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 472584

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 003/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO METÁLICO MODELO TAÇA COLUNA CHEIA



DE 50M3, conforme o edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 23 DE JULHO DE 2024, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 30 de abril de 2024.

Protocolo 472516

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de reagentes, insumos e equipamentos para atender as necessidades dos laboratórios pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 24 de JULHO de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de JULHO de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ

Agente de Contratação

Protocolo 472540

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APM AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 24.210.043/0005-93 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Licença de Operação (LO) nº083/2024, processo: 16743/2024 válida até 02/07/2028**, para atividade de Armazenamento, Beneficiamento e Secagem de Grãos, localizado na Rodovia GO 174, Km 03, esq. 20 Km, Fazenda São Tomáz - Rasgado - Rio do Peixe, denominada Mundo Novo, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. 04/07/2024.

Protocolo 472402

RODRIGO DA SILVA ROCHA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ:

22.270.937/0001-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís dos Montes Belos - SEMMA, a Licença Ambiental para atividade de **Unidade de Beneficiamento de Sementes e Câmara Fria** em uma área de **7,30 ha** na **Fazenda Fazendinha**, município de **São Luís dos Montes Belos - GO**.

Protocolo 472443

CAVARLHO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA sob o nº de **CNPJ: 24.554.655/0001-70**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, A renovação da Licença Ambiental simplificada - LAS, para atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, no seguinte endereço: Rua X 16, s/n Qd. 29, Lt. 01, Sl. 01, Bairro: Sítios Santa Luzia Residencial, Cep 74921-540, Cidade: Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472500

GARANTI@ RAÇÕES E SUPLEMENTOS EIRELI torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caçu/GO, a Licença de Operação nº 004/2024, com validade de 17/06/2029, para atividade de Fábrica de Alimentos para animais, localizado a Rodovia GO 206, S/N Fazenda Conquista, zona rural, Caçu/GO.

Protocolo 472521

VOLNEY ARAÚJO MENDONÇA, CPF: 811.561.541-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Exploração Florestal LEF nº 001/2022-R1, com validade de 31/12/2024 para atividade de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, na Fazenda Lage Córrego da Gordura, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 472524

JOSÉ ALVES FERREIRA NETO, CPF nº. **005.301.461-85**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação nº 031/2024 e Licença Ambiental de Funcionamento nº 032/2024 ambas com validade até 27 de junho de 2029 para Armazenagem Grãos, Unidade de Beneficiamento de Sementes - UBS e Câmara Fria, na Fazenda Planalto, Zona Rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 472534

NEW MIX CONCRETO LTDA, CNPJ 35.564.539/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEOMSU DA PREFEITURA DE ANÁPOLIS - GO, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção e secundárias como 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. NO ENDEREÇO Via Principal 2D, Lote Módulo 16, CEP 75.132-045, Distrito Agroindustrial de Anápolis GO - DAIA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 472541

NEW MIX CONCRETO LTDA, CNPJ 35.564.539/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEOMSU DA PREFEITURA DE ANÁPOLIS - GO, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção e secundárias como 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. NO ENDEREÇO Via Principal 2D, Lote Módulo 16, CEP 75.132-045, Distrito Agroindustrial de Anápolis GO - DAIA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 472544

A MINERAÇÃO SERRA GRANDE (MSG), CNPJ nº **42.445.403/0001-94**, torna público que recebeu no dia 26/06/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a Portaria de Outorga nº 0003411, Processo nº 0008180/2022, com validade até 26/06/2036, para a captação de água subterrânea de 9,11m³/h, durante 16 horas por dia, que se localiza na Rodovia GO 336 - Km 97, s/n, Fazenda Rancho Arizona, município de Crixás/GO.

Protocolo 472603

A MINERAÇÃO SERRA GRANDE (MSG), CNPJ nº **42.445.403/0001-94**, torna público que recebeu no dia 26/06/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a Portaria de Outorga nº 0003394, Processo nº 0008066/2022, com validade até 26/06/2036, para a captação de água subterrânea de 10,17m³/h, durante 16 horas por dia, que se localiza na Rodovia GO 336 - Km 97, s/n, Fazenda Rancho Arizona, município de Crixás/GO.

Protocolo 472604

O CLUBE RECREATIVO BELA VISTA, CNPJ nº **11.730.228/0001-53**, torna público que recebeu no dia 14/06/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a Portaria de Outorga nº 0003246, Processo nº 0008141/2022, com validade até 14/06/2036, para a captação de água subterrânea de 4,00m³/h, durante 12 horas por dia, que se localiza na Avenida Turmalina nº 2, Quadra 1, no município de Crixás/GO

Protocolo 472607



A MINERAÇÃO SERRA GRANDE (MSG), CNPJ nº 42.445.403/0001-94, torna público que recebeu no dia 19/06/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD do estado de Goiás, a Licença de Instalação - Ampliação das Pilhas da MSG, com validade até 19/06/2030, o projeto corresponde a Pilha Open Pit Mina III, Pilha 02 - Fase 01 e Pilha Palmeiras da unidade Serra Grande e localiza na Rodovia GO 336, KM 97 - S/N - Zona Urbana, município de Crixás/GO.

Protocolo 472608

LUCI TEREZINHA CALGARO SARTORI torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 051/2024 processo nº 0142137/2018 com validade até 10/05/2028, para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Faz. São João, Rod GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, por aprox. 11 Km - Zona Rural, Rio Verde-GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472618

ALDUINO PICOLI torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 049/2024 processo nº 57394/2022 com validade até 09/05/2028, para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz Rio do Peixe, Rod GO 174, sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 20 Km à direita - Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472620

FERNANDO PEREIRA XAVIER, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 030/2024 processo nº 97171/2022 com validade até 02/04/2028, para o empreendimento em Avicultura- Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda Pindaíbas Monte Alegre, Rod. Go 333, sentido Rio Verde/Paraúna, 61 km à esquerda por mais 08 Km-Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472621

HORST OTTO, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 031/2024 R-01, processo nº 126645/2018 com validade até 02/04/2028, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Preto - São Tomaz, Rod. GO 174, Sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 30 KM à esquerda por mais 10 KM, Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472624

VÂNIA LUCE GUIMARÃES AGUIAR, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 043/2024, processo nº 44173/2022 com validade até 19/04/2028, para o empreendimento em Suinocultura-Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Paraíso do Rio Doce, Rod. GO 174, Sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 30 KM à direita por mais 10 KM, Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472626

AGIR AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . JUL.61109	AQUISIÇÃO DE SISTEMA VIDEODUODENOSCOPIO

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5481-Lana. Serviço de Compras.

Protocolo 472580

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 01.082.569/0001-06, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental para a remoção de tanque subterrâneo 5m³ de OLUC, localizado na Avenida dos Alpes, Nº 450, Setor União, Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 472102

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL nº 004/2024. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: **CONDUTOR DE PACIENTE - MAQUEIRO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO CME/CC, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO NHVE, ENFERMEIRO SCIH, FONOAUDIÓLOGO, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TUTOR PSICOLOGIA** para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74.853-120, **nos dias 15/07/2024 à 17/07/2024, das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília)**. O edital 004/2024, as demais informações está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.isgsaude.org. Outras informações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 472389

RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ 61.585.865/3498-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas na AV TIRADENTES, N.º 570, ANEXO 574, MARACANA, CEP: 75.050-109, ANÁPOLIS - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 472391

PLANETTA ENGENHARIA TORNA PÚBLICO que a empresa **WWA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: **41.160.162/0001-74**, **Recebeu da SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental de Instalação N.º 123/2021, com validade até 02/08/2023 para Implantação de **Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma (Cond. Serra Azul)**, na Fazenda São Bernardo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 472393

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **WWA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ: **41.160.162/0001-74**, **Requeru** junto a Secretaria de Meio Ambiente de Alexânia - SMMA, a **Renovação da Licença Ambiental de Instalação para CONDOMÍNIO URBANÍSTICO DE GESTÃO AUTÔNOMA (Cond. Serra Azul)**, no endereço da Fazenda São Bernardo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 472394

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC para Irrigação tipo pivot central com **área de 120,48 ha**, **sito à Fazenda Três Marco I**, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 472412

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC para Irrigação tipo pivot central com **área de 135,98 ha, sito à Fazenda São Marco**, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 472415

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA CORRETIVA-LC para Irrigação tipo pivot central com **área de 89,98 ha, sito à Fazenda São Marco I**, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 472416

A Gerson Diniz Júnior, inscrito no CPF Nº393.163.786-72, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos (SMMA), a Licença Ambiental Única-LAU corretiva nº 11/2024 para criação de bovinos confinados fazenda Duas Irmãs, Morrinhos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 472451

COMUNICADO

ADAIR BOLDRIN AGRICULTURA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.316.089/0002-49, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA PECUÁRIA E TURISMO, a Licença de Operação, para atividade de barragem de terra, sito FAZ Barreiro Ipanema, Rodovia GO 174, KM 336, Sentido Montividiu. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 472457

KRISHNAMURTI SIMON EVARISTO (CPF: 590.218.881-49) torna público que recebeu a Licença de Funcionamento **N.º 407/2024**, com validade até **26/06/2028**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, para atividade Criação de Bovinos para Leite em regime de confinamento, ordenha mecânica de 6 conjuntos e sistema de geração de energia fotovoltaica e local: Gleba 02 e 03 na Fazenda Sobradinha ou Bom Jardim, Zona rural, Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 472588

SEBASTIÃO TUCKMANTEL, inscrito no CPF: **148.623.368-68**, torna público que recebeu junto à Superintendência de Meio Ambiente de Morrinhos a renovação da Licença Ambiental/Registro Ambiental de um Reservatório de Água fora de APP (F2.1) ao qual capta água do Córrego da Divisa. Empreendimento construído e instalado na Fazenda São Domingos dos Olhos D'água, Lugar denominado Soberana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência de Meio Ambiente de Morrinhos.

Protocolo 472590



